

CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA OS CARGOS
DE ANALISTA DE SISTEMAS DE SANEAMENTO
E TÉCNICO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO
EM DIVERSAS FUNÇÕES



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

A **CESAN – Companhia Espírito Santense de Saneamento**, Estado do Espírito Santo, sociedade de economia mista estadual, torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos de Analista de Sistemas de Saneamento e Técnico de Sistemas de Saneamento, com base no seu dimensionamento de pessoal. O Concurso Público será regido pela legislação constitucional e infraconstitucional e pelas instruções especiais constantes do presente Edital e a organização e aplicação ficarão a cargo da **Consulplan**.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público a que se refere o presente Edital será realizado sob a responsabilidade da **Consulplan**, site www.consulplan.net e e-mail atendimento@consulplan.com, e compreenderá: **1ª Etapa** – provas escritas objetivas de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, para todas as funções; **2ª Etapa** – testes físicos, apenas para as Faixas/Grupos Funcionais II-A (Operador de ETA de porte até 500 pontos), II-B (Vistoriante de Serviços de Água e Esgoto), III-A (Operador de ETA de porte até 700 pontos), IV-A (Agente de Coleta) e VI-B (Fiscal de Serviços Comerciais), de caráter eliminatório e classificatório; **3ª Etapa** – comprovação de requisitos e exames médicos, de caráter apenas eliminatório.

1.2 O presente Concurso Público destina-se ao preenchimento de 60 (sessenta) vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos de Analista de Sistemas de Saneamento e Técnico de Sistemas de Saneamento, em diversas funções, conforme distribuição apresentada no Anexo I deste Edital.

1.3 A região de lotação, os salários, a quantidade de vagas e demais requisitos para a contratação nas diversas funções se encontram discriminadas no Anexo I deste Edital.

1.4 O Regime Jurídico, no qual serão contratados os candidatos aprovados e contratados, será a CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas.

1.5 A carga horária para todas as funções será de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

1.5.1 Os aprovados que vierem a ingressar no Quadro de Pessoal da **CESAN** estarão sujeitos à jornada de trabalho correspondente ao Plano de Carreira e Remuneração, inclusive com as alterações que vierem a se efetivar, bem como poderão ser convocados para laborar em regime de plantão/escala de trabalho para o bom desempenho do serviço.

1.6 Os candidatos aprovados para o cargo de Analista de Sistemas de Saneamento serão convocados a assumir a função que optaram no ato da inscrição. Os candidatos aprovados nas diversas Faixas/Grupos Funcionais do cargo de Técnico de Sistemas de Saneamento serão convocados a assumir quaisquer das funções integrantes de cada uma das referidas Faixas/Grupos Funcionais, desde que atenda os requisitos da função, conforme necessidade de preenchimento de vagas da **CESAN**.

1.6.1 A **CESAN**, reserva-se do direito, ainda, de convocar candidato para assumir qualquer outra função prevista no Plano de Carreiras e Remuneração da **CESAN**, desde que esta se situe no mesmo nível e que exija o mesmo requisito.

1.7 Os candidatos farão opção, no ato da inscrição no concurso público, do cargo/função a que desejam concorrer. Especificamente quanto aos candidatos à função de Operador de ETA de porte até 500, até 700 e até 1200 pontos, estes também farão opção da região onde desejam desempenhar suas atividades laborais após a contratação, conforme as respectivas opções para as funções contidas no Anexo I deste Edital.

1.7.1 Os candidatos às funções de Operador de ETA de porte até 500, até 700 e até 1200 pontos, prestarão as etapas deste concurso público na cidade correspondente à região que optou no ato da inscrição (vide observações do Anexo I deste Edital). Os candidatos às demais funções prestarão as etapas deste concurso Público na cidade de Vitória/ES.

1.7.2 Os candidatos às funções de Operador de ETA de porte até 500, até 700 e até 1200 pontos, caso residam em cidade que não se situe na região a que optou no ato da inscrição, NÃO terão qualquer ajuda de custo para o deslocamento ou habitação, se contratado, para exercer suas atividades laborais. É imprescindível, inclusive, que o candidato a esta função tenha conhecimento que o exercício da atividade se dará nos locais onde se localizam as Estações de Tratamento da CESAN, as quais geralmente se situam em locais afastados dos centros urbanos.

1.7.3 O Plano de Carreira e Remuneração da CESAN estabelece os critérios de movimentação de pessoal,

sendo certo que somente após 12 (doze) meses da contratação é possível solicitar transferência de lotação, facultado à CESAN o acatamento ou não do pedido.

1.8 Os candidatos aprovados figurarão na lista geral de classificação no cargo/função e/ou cargo/faixa funcional a que concorrem e, no caso das funções de Operador de ETA de porte até 500, e até 700 e até 1200 pontos, terão também uma classificação por região.

1.9 Em caráter excepcional, para atendimento de suas necessidades e a seu exclusivo critério, a CESAN poderá convocar candidatos para preenchimento de vagas em municípios que não estejam contempladas no presente Edital que venham a surgir durante o prazo de validade do concurso, observada a classificação geral no respectivo cargo/função e/ou faixa funcional, conforme item 1.10 deste Edital.

1.9.1 O candidato convocado para a contratação que se recusar a assumir a função/região que optou no ato da inscrição será eliminado.

1.10 A CESAN se reserva ao direito de convocar candidatos para preenchimento de outras vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade deste concurso nos municípios da Grande Vitória e em municípios do interior do Estado, a saber: Afonso Cláudio, Água Doce do Norte, Águia Branca, Alto Rio Novo, Anchieta, Apiacá, Atílio Vivacqua, Barra de São Francisco, Boa Esperança, Bom Jesus do Norte, Brejetuba, Cariacica, Castelo, Conceição da Barra, Conceição do Castelo, Divino de São Lourenço, Domingos Martins, Dolores do Rio Preto, Ecoporanga, Fundão, Guarapari, Ibatiba, Irupí, Iúna, Laranja da Terra, Mantenópolis, Marechal Floriano, Montanha, Mucurici, Muniz Freire, Muqui, Nova Venécia, Pancas, Pedro Canário, Pinheiros, Piúma, Ponto Belo, Presidente Kennedy, Rio Novo do Sul, Santa Leopoldina, Santa Maria de Jetibá, Santa Teresa, São Gabriel da Palha, São José do Calçado, São Roque do Canaã, Serra, Venda Nova do Imigrante, Viana, Vila Pavão, Vila Valério, Vila Velha e demais cidades do Estado onde a CESAN poderá obter concessão de serviço de saneamento.

1.11 A CESAN, a seu exclusivo critério, poderá exigir, ainda, que o candidato possua Carteira Nacional de Habilitação categoria "B", no mínimo, ou que venha a ter no prazo de (noventa) 90 dias, após convocado para o provimento de função, desde que as atribuições desta justifiquem tal exigência.

1.12 A Primeira Etapa (provas escritas objetivas de múltipla escolha) será realizada para os candidatos a todas as funções na capital do Estado do Espírito Santo, Vitória, exceto para os candidatos às funções de Operador de ETA de porte até 500, e até 700 e até 1200 pontos, que a realizarão nas cidades de Afonso Cláudio, Barra de São Francisco, Castelo, Domingos Martins, Nova Venécia e Montanha, conforme opção de região efetuada no ato da inscrição (vide observações do Anexo I deste Edital). Eventualmente, se a capacidade das unidades escolares não for suficiente para atender a todos os inscritos nestas cidades, serão também realizadas nas cidades circunvizinhas a estas, que apresentarem estrutura física funcional, atendendo, assim, às necessidades do processo de seleção.

1.11.1 A Segunda Etapa (testes físicos) a ser aplicada apenas aos candidatos situados no quantitativo de corte especificado no item 5.6.1, será realizada apenas na capital Vitória/ES para as funções de Vistoriante de Serviços de Água e Esgoto, Agente de Coleta e Fiscal de Serviços Comerciais, e nas proximidades das cidades de Afonso Cláudio, Barra de São Francisco, Castelo, Domingos Martins, Nova Venécia e Montanha, para as funções de Operador de ETA de porte até 500 e até 1200 pontos, nos locais onde se localizam as Estações de Tratamento de Água da CESAN.

1.12 Será permitido ao candidato realizar mais de uma inscrição no concurso público desde que não haja coincidência nos turnos de aplicação das provas, devendo, para tanto, realizar as inscrições para cada cargo bem como pagar as respectivas taxas de inscrição.

1.13 A CESAN oferece, além das próprias vantagens do regime de contratação pela Consolidação das Leis do Trabalho, e, em decorrência deste regime, também aqueles previstos pelo Acordo Coletivo de Trabalho 2008-2010 (ou o último em vigor), entre as quais destacamos vale-alimentação no valor de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais) e assistência médica, e pelo Estatuto da Fundação Assistencial dos Empregados da CESAN-FAECES, sendo este último facultativo e que se consolida pela adesão voluntária do empregado da CESAN.

1.13.1 O vale-transporte será concedido nos moldes da legislação em vigor.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS

2.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70.436, de 18/04/72, Constituição Federal - §1º do Art 12 de 05/10/88 e Emenda nº 19, de 04/06/98 - Art. 3º).

2.2 Ter, na data da convocação, 18 (dezoito) anos completos.

2.3 Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do serviço militar.

2.4 Estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos.

2.5 Não ter sido demitido por justa causa por órgão público federal, estadual e municipal.

2.6 Possuir aptidão física e mental.

2.7 Possuir e comprovar o pré-requisito para o cargo, à época da convocação.

2.8 Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

VIA PRESENCIAL – No local de inscrições evidenciado no item 3.2, de 13 de abril de 2009 a 17 de abril de 2009. VIA INTERNET – No site da organizadora Consulplan (www.consulplan.net), de 00h00min do dia 03 de abril de 2009 às 23h59min do dia 26 de abril de 2009.

3.1 As taxas de inscrição para o concurso público serão as seguintes:

CARGO	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO
Analista de Sistemas de Saneamento (Nível Universitário)	65,00 (sessenta e cinco reais)
Técnico de Sistemas de Saneamento (Nível Médio e Médio-Técnico)	35,00 (trinta e cinco reais)

3.1.1 Será permitido ao candidato realizar mais de uma inscrição no concurso público desde que não haja coincidência nos turnos de aplicação das provas, devendo, para tanto, realizar as inscrições para cada cargo bem como pagar as respectivas taxas de inscrição.

3.2 DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO VIA PRESENCIAL

3.2.1. As inscrições presenciais serão realizadas na **CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CANDIDATO DA Consulplan, no período de 13 de abril de 2009 a 17 de abril de 2009, no horário de 09h00min às 16h00min**, nos seguintes locais:

CIDADE	LOCAL	ENDEREÇO
Vitória/ES	Escola Estadual Desembargador Paes Barreto	Avenida Leitão da Silva, s/nº. – Praia do Suá (atrás da SEDU)
Afonso Cláudio/ES	Auditório do Sindicato Rural Patronal	Rua Eliézer Lacerda Sasa, nº. 46 – São Tarcísio (ao lado da Secretaria Municipal de Educação)
Barra de São Francisco/ES	Escola Municipal Vicente Amaro da Silva	Rua Dona Samina Rosa dos Santos, nº. 220 – Campo Novo – Estádio Municipal
Castelo/ES	Escola Municipal Nestor Gomes	Avenida Nossa Senhora da Penha, nº. 73 – Centro
Domingos Martins/ES	Clube de Campinho	Avenida Presidente Vargas, nº. 831 – Centro
Nova Venécia/ES	Escola Municipal Professora Maria Rodrigues Leite	Rua Cariacica, nº. 325 – Centro
Montanha/ES	Escola Municipal Domingos Martins	Avenida dos Combonianos, s/nº. – Centro

3.2.2 O candidato deverá requerer pessoalmente ou por procuração de próprio punho, seu requerimento de inscrição no local de inscrições indicado no item anterior e proceder da seguinte maneira: **a)** após efetuar depósito da taxa de inscrição prevista no item 3.1 deste Edital, apresentar e entregar o respectivo comprovante original de recolhimento da taxa de inscrição, que deverá ser efetuado no seguinte banco: **Caixa Econômica Federal, Banco nº. 104, Agência nº. 0167, Conta Corrente nº. 7442-3**; **b)** apresentar original da Cédula Oficial de Identidade ou demais documentos oficiais previstos no item 5.4.8 deste Edital; **c)** preencher, assinar e entregar o requerimento de inscrição, juntamente com fotocópia da cédula de identidade ou de documento oficial similar, informando corretamente a Faixa/Grupo Funcional de sua opção; **d)** será admitida a inscrição por procuração, conforme estipulado no item 3.3 deste Edital; **e)** fica dispensada a imediata apresentação dos demais documentos comprobatórios; todavia, por ocasião da convocação serão exigidos dos candidatos convocados os documentos que confirmam as declarações previstas neste Edital; **h)** ao efetuar a inscrição o candidato receberá o respectivo protocolo definitivo de inscrição e o Manual do Candidato, contendo o Edital do Concurso.

3.2.3 O candidato deverá indicar em cada requerimento de inscrição uma única opção de cargo/função ou faixa funcional.

3.2.3.1 A inscrição será cancelada caso o candidato, na inscrição via presencial, não assinale ou assinale mais de uma opção de cargo/função ou faixa funcional.

3.3 DA INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO

3.3.1 Será admitida a inscrição por terceiros, de acordo com os procedimentos descritos no subitem 3.2.2 deste Edital, mediante apresentação de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato. A procuração será retida juntamente com a cópia do documento de identidade do candidato. Não há necessidade de reconhecimento de firma na procuração.

3.3.2 O comprovante definitivo de inscrição será entregue ao procurador, após efetuada a inscrição.

3.3.3 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do requerimento de inscrição e em sua entrega, na mesma forma estabelecida no item 3.5.8.

3.4 DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET

3.4.1 Para inscrição, via Internet, o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos: **a)** estar ciente de todas as informações sobre este Concurso Público disponíveis na página da **Consulplan (www.consulplan.net)** e da **CESAN (www.cesan.com.br)**; **b)** Acessar o *link* de inscrições na página eletrônica correlata ao concurso e optar pelo cargo função e/ou faixa funcional a que deseja concorrer; **c)** cadastrar-se, no período entre **00h00min do dia 03 de abril de 2009 às 23h59min horas do dia 26 de abril de 2009, observado o horário oficial de Brasília/DF**, através do requerimento específico disponível na página citada; **d)** imprimir o boleto bancário, que deverá ser pago, em qualquer banco, impreterivelmente, até a data de vencimento constante no documento. O pagamento após a data de vencimento implica o **CANCELAMENTO** da inscrição; **e)** O recolhimento da taxa de inscrição, conforme especificado no subitem 3.2.2 é exclusivo para os candidatos inscritos via presencial; **f)** O banco confirmará o seu pagamento junto à **Consulplan**. **ATENÇÃO:** a inscrição via Internet só será efetivada após a confirmação do pagamento feito por meio do boleto bancário **até a data do vencimento**.

3.4.1.1 A inscrição via Internet cujo pagamento não for creditado até o primeiro dia útil posterior ao último dia de inscrição não será aceita, sendo que os boletos para pagamento de inscrições efetuadas **até o dia 26 de abril de 2009** serão expedidos com data de vencimento para **27 de abril de 2009**.

3.4.1.2 Todos os candidatos inscritos via Internet no período de **00h00min do dia 03 de abril de 2009 até 23h59min de 26 de abril de 2009** que não efetivarem o pagamento do boleto neste período, poderão reimprimir seu boleto, no máximo, até o primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições (**27 de abril de 2009**) **até as 13h00min**, quando este recurso será retirado do *site* www.consulplan.net, para pagamento do boleto bancário neste mesmo dia, impreterivelmente, em qualquer agência bancária ou através de pagamento do boleto *on-line*.

3.4.2 As solicitações de inscrições via Internet cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no subitem anterior não serão acatadas.

3.4.3 A **Consulplan** não se responsabiliza por solicitações de inscrição via Internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.4.3.1 O candidato inscrito via Internet, deverá atentar para a formalização desta modalidade de inscrição, observando o disposto no item 3.4.1, considerando que, caso a inscrição não seja efetuada nos moldes estabelecidos neste Edital, será automaticamente considerada não efetivada pela organizadora, não assistindo nenhum direito ao interessado.

3.4.4 O comprovante de inscrição do candidato inscrito via Internet estará disponível no *site* www.consulplan.net, após o acatamento das inscrições, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

3.4.5 Antes de efetuar a inscrição, via Internet, o candidato deverá conhecer o Edital 001/2009, disponível em formato eletrônico nos *sites* www.consulplan.net e www.cesan.com.br, e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Não será aceita a solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital. A inscrição do candidato implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.4.6 O candidato inscrito via Internet **não** deverá enviar cópia de documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.

3.4.7 Informações complementares acerca da inscrição via Internet estarão disponíveis no *site* da organizadora **Consulplan**, www.consulplan.net, e no *site* da **CESAN**, www.cesan.com.br.

3.5 DISPOSIÇÕES GERAIS ACERCA DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

3.5.4 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

3.5.5 O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados, localizados em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., da Caixa Econômica Federal e dos Correios, ou na Receita Federal, em tempo hábil, isto é, de forma que consiga obter o respectivo número antes do término do período de inscrição.

3.5.5.1 Terá a sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que usar o CPF de terceiro para realizar a sua inscrição.

3.5.6 Não será aceito pedido de alteração referente à opção de Faixa/Grupo Funcional após efetivação da inscrição, exceto no caso previsto no item 3.5.6.1.

3.5.6.1 A alteração na opção de cargo/função ou faixa funcional só será aceita caso tenha sido transcrita erroneamente do Requerimento de Inscrição realizado via presencial, caracterizando assim erro material. Neste caso, no dia de realização da prova escrita, será registrada em Ata de Ocorrência a retificação, sendo imprescindível a apresentação, por parte do candidato, do comprovante de inscrição que ateste que o mesmo fora cadastrado de forma indevida.

3.5.6.2 As alterações de cargo/função ou faixa funcional apenas poderão ocorrer no caso de inscrição presencial, considerando que na inscrição via Internet não existe tal possibilidade, pois os campos são de preenchimento obrigatório e de responsabilidade exclusiva do candidato; o não preenchimento desses campos resultará na não efetivação da inscrição.

3.5.7 Após apresentação da documentação exigida, o candidato declarará atender às condições exigidas para inscrição e submeter-se às normas expressas neste Edital, inclusive quanto à realização das provas nos prazos estipulados.

3.5.8 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, as provas e a admissão do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas provas e/ou em documentos apresentados.

3.5.9 É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

3.5.10 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outrem.

3.5.11 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se dos requisitos exigidos para o cargo.

3.5.12 Não haverá isenção parcial ou total do valor da taxa de inscrição, exceto no caso do item 3.5.12.1 e seguintes.

3.5.12.1 O candidato desempregado ou que recebe até 03 (três) salários mínimos, desde que comprove esta condição, de acordo com Lei Estadual nº 6.663, de 25 de Abril de 2001, poderá requerer somente via presencial, em formulário próprio fornecido pela organizadora nos locais de inscrições previstos no item 3.2.1 deste Edital, isenção de pagamento da taxa de inscrição, **apenas nos dias 14 e 15 de abril de 2009**.

3.5.12.2 A condição de desempregado será comprovada mediante a apresentação, no ato da solicitação de isenção, de cópia autenticada das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social que contenham a foto, a qualificação civil e a anotação do último contrato de trabalho do candidato, com a correspondente data de saída anotada, e da primeira página subsequente ou através de documento idôneo que comprove que o candidato, anteriormente a essa solicitação: a) teve extinto vínculo empregatício; b) teve extinto vínculo estatutário com o poder público; c) encerrou o exercício de outra atividade reconhecida legalmente como autônoma, devidamente comprovada através de declaração de próprio punho, sob as penas da lei, atestando que o candidato interessado não exerce a profissão como autônomo.

3.5.12.3 O candidato desempregado, ainda, declarará no formulário de isenção que não se encontra em gozo de nenhum benefício previdenciário de prestação continuada e de que não possui renda de nenhuma natureza, exceto a proveniente do seguro-desemprego.

3.5.12.4 O candidato que recebe salário até 03 (três) salários mínimos, comprovará sua condição mediante apresentação de cópia autenticada das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social que contenham a foto, a qualificação civil e a anotação do contrato de trabalho do candidato, com a correspondente remuneração, e também, cópias autenticadas dos últimos 03 (três) contracheques e/ou "orelites" que comprovem que o candidato interessado possua renda mensal de até 03 (três) salários mínimos.

3.5.12.5 A solicitação deverá ser feita pessoalmente ou por procurador com procuração simples, de próprio punho.

3.5.12.6 O julgamento dos documentos pertinentes à isenção taxa de inscrição será feita pela organizadora do concurso, ouvida a Comissão.

3.5.12.7 O resultado da análise da documentação para solicitação de isenção será divulgado a partir do dia **23 de abril de 2009** nos endereços eletrônicos www.consulplan.net e www.cesan.com.br.

3.5.12.8 O candidato cujo requerimento da isenção da taxa de inscrição for indeferido deverá efetivar sua inscrição **apenas no período entre 23 a 24 de abril de 2009**, mediante pagamento imediato da taxa de inscrição, nos locais de inscrições citados no item 3.2 deste Edital.

3.5.13 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição só será devolvido em caso de cancelamento do concurso.

3.5.14 Não serão aceitas inscrições via fax e/ou via e-mail.

3.5.15 As informações prestadas no requerimento de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a **Consulplan** do direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o requerimento de forma completa, correta e legível (no caso de inscrição presencial) e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.5.16 A **Consulplan** disponibilizará, nos sites www.consulplan.net e www.cesan.com.br, a lista das inscrições indeferidas (se houver), **a partir do dia 11 de maio de 2009**, para conhecimento do ato e motivos do indeferimento para interposição dos recursos, no prazo legal.

3.5.17 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Não será aceita a solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital. A inscrição do candidato implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.5.18 A não integralização dos procedimentos de inscrição, conforme a modalidade optada, implica a **DESISTÊNCIA** do candidato e sua conseqüente **ELIMINAÇÃO** deste Concurso Público.

3.5.19 O candidato inscrito via presencial, portador de deficiência ou não, que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la, por escrito, no ato da inscrição, indicando, claramente, no requerimento de inscrição, quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos, etc.). Após esse período, não serão aceitas quaisquer solicitações de necessidades especiais. No caso de inscrição via Internet, o candidato deverá enviar solicitação via internet, através de formulário existente no site www.consulplan.net, no link correlato ao Concurso da **CESAN**, caso contrário, a solicitação será indeferida. Este formulário, em link específico para este fim, ficará disponível para acesso **até às 23h59min do dia 26 de abril de 2009**.

3.5.19.1 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança, não sendo admitido o ingresso de qualquer outra pessoa.

3.5.19.2 Não será concedido tempo adicional para a execução da prova escrita à candidata devido ao tempo despendido com a amamentação. A candidata poderá apenas levar crianças sob sua responsabilidade no caso de amamentação.

3.5.19.3 A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.6 DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.6.1 As informações referentes ao cargo/função ou faixa funcional, à região, à data, ao horário, à cidade e ao local de realização das provas (nome do estabelecimento, endereço e sala), assim como orientações para realização das provas, estarão disponíveis, **a partir do dia 25 de maio de 2009**, no site da **Consulplan** (www.consulplan.net), devendo o candidato efetuar a impressão deste Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI). As informações também poderão ser obtidas através da **Central de Atendimento da Consulplan**, através de e-mail (atendimento@consulplan.com) e telefone (32) 3729-4700.

3.6.2 Caso o candidato, ao consultar o Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), constate que sua inscrição não foi aceita, deverá entrar em contato com a Central de Atendimento da **Consulplan**, através de e-mail (atendimento@consulplan.com) ou telefone (32) 3729-4700, no horário de 09h00min às 17h00min, considerando-se o horário de Brasília/DF, impreterivelmente até o dia **29 de maio de 2009**.

3.6.2.1 No caso de a inscrição do candidato não tiver sido aceita em virtude de falha por parte da rede bancária na confirmação de pagamento do boleto da inscrição, bem como em outros casos onde os candidatos não participarem para a ocorrência do erro, os mesmos serão incluídos em local de provas especial, que será disponibilizado no site da **Consulplan**, bem como comunicado diretamente aos candidatos. Seus nomes constarão em listagem à parte no local de provas, de modo a permitir um maior controle para a verificação de suas situações por parte da organizadora.

3.6.2.2 A inclusão, caso realizada, terá caráter condicional, e será analisada pela **Consulplan** com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição. Constatada a improcedência da inscrição, esta será automaticamente cancelada, não cabendo reclamação por parte do candidato eliminado, independentemente de qualquer formalidade, sendo considerados nulos, todos os atos dela decorrentes, ainda que o candidato obtenha aprovação nas provas.

3.6.3 Os contatos feitos após a data estabelecida no subitem 3.6.2 deste Edital não serão considerados, prevalecendo para o candidato as informações contidas no Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) e a situação de inscrição do mesmo, posto que é dever do candidato verificar a confirmação de sua inscrição, na forma estabelecida neste Edital.

3.6.4 Eventuais erros referentes a nome, documento de identidade ou data de nascimento, deverão ser comunicados apenas no dia e na sala de realização das provas.

4. DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1 Os portadores de deficiência, assim entendidos aqueles que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4.º do Decreto Federal n.º 3.298/99 e suas alterações, têm assegurado o direito de inscrição no presente concurso público, desde que a deficiência seja compatível com o cargo/função ou faixa funcional para o qual concorrem.

4.1.1 Do total de vagas e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 5% (cinco por cento) ficarão reservadas aos candidatos portadores de deficiência, desde que o candidato apresente, no ato da inscrição presencial, laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença-CID, bem como a provável causa da deficiência, conforme modelo constante do Anexo III deste Edital.

4.1.1.1 O candidato inscrito como portador de necessidades especiais via Internet apenas terá sua inscrição deferida nesta condição caso envie via ECT/Correios, Laudo Médico conforme determinações do item 4.1.1 deste Edital, com data de postagem até o dia **27 de abril de 2009**, para a **Consulplan (Rua José Augusto de Abreu, nº. 1.000 – Bairro Augusto de Abreu – Muriaé/MG – CEP: 36.880-000)** caso contrário, a inscrição será indeferida como concorrente inscrito nesta condição.

4.1.2 As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo da prova, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação da prova e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.1.3 Considerando a existência de apenas uma vaga para provimento imediato no cargo/função ou faixa funcional, essa vaga não será destinada ao candidato portador de deficiência, regendo-se a disputa pela igualdade de condições, atendendo, assim, ao princípio da competitividade. Caso surjam novas vagas durante o prazo de validade do Concurso Público, o percentual de reserva será observado, conforme especificado no item 4.1.1.

4.2 O candidato portador de deficiência poderá requerer atendimento especial, no ato da inscrição presencial, conforme estipulado no item 3.5.19, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1.º e 2.º, do Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações, caso contrário, não haverá possibilidade de deferimento da solicitação deste.

4.2.1 O candidato portador de necessidades especiais que necessite de tempo adicional para a realização das provas deverá requerê-la, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência. O parecer citado deverá ser enviado até o último dia de inscrição, via SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR) para a **Consulplan (Rua José Augusto de Abreu, nº 1.000 – Bairro Augusto de Abreu – Muriaé/MG, CEP: 36.880-000)**. Caso o candidato não envie o parecer do especialista, não realizará as provas com tempo adicional, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.

4.3 O candidato que não solicitar a prova especial conforme item 3.5.19 deste Edital, de acordo com a sua condição, não a terá preparada sob qualquer alegação, sendo que a solicitação de condições especiais será atendida dentro dos critérios de razoabilidade e viabilidade.

4.4 A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida ou indeferida para concorrer na condição de portadores de deficiência será divulgada nos sites www.consulplan.net e www.cesan.com.br, a partir de **11 de maio de 2009**.

4.4.1 O candidato disporá de 24 (vinte e quatro) horas a partir da divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar as razões do indeferimento por meio de fax (32-37294714) ou e-mail (atendimento@consulplan.com). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

4.5 Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se portadores de deficiência, se classificados no Concurso Público, terão seus nomes publicados em lista à parte, figurando, também, na lista de classificação geral na cargo/função ou faixa funcional e região (quando for o caso).

4.5.1 O candidato que porventura declarar indevidamente, quando do preenchimento do requerimento de inscrição via presencial, ser portador de deficiência deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nesta condição, entrar em contato com a organizadora através do e-mail atendimento@consulplan.com para a correção da informação, por tratar-se apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição.

4.6 Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, se convocados para a realização dos procedimentos pré-admissionais, deverão submeter-se à uma perícia médica, que verificará sobre a sua qualificação como portador de deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício da função, nos termos do artigo 43 do Decreto n.º 3.298/99.

4.6.1 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

4.6.2 O enquadramento do candidato como portador de deficiência e o grau de deficiência capacitante para a função serão definidos durante a realização da etapa de Exames Médicos Admissionais.

4.7 A não-observância do disposto no subitem 4.6.1, a reprovação na perícia médica ou o não-comparecimento à perícia acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

4.7.1 O candidato que declarar falsamente deficiência será excluído do processo, se confirmada tal situação, em qualquer fase deste Concurso Público, podendo responder às consequências legais decorrentes.

4.8 O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições da função será eliminado do Concurso Público.

4.9 As vagas que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência classificados ou aprovados no Exame Médico Admissional serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem geral de classificação no cargo/função ou faixa funcional.

4.10 Após a convocação do candidato, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de aposentadoria, salvo as hipóteses excepcionais de agravamento imprevisível da deficiência que impossibilitem a permanência do servidor em atividade.

5 – DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo constará de prova escrita de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, para todas as funções; testes físicos, apenas para as Faixas/Grupos Funcionais II-A (Operador de ETA de porte até 500 pontos), II-B (Vistoriante de Serviços de Água e Esgoto), III-A (Operador de ETA de porte até 700 pontos), IV-A (Agente de Coleta) e VI-B (Fiscal de Serviços Comerciais), de caráter eliminatório e classificatório.

- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS ACERCA DA PRIMEIRA ETAPA

5.1 DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

Serão aplicadas provas escritas objetivas de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo os objetos de avaliação constantes do Anexo II deste Edital, com a distribuição de questões entre as seguintes disciplinas:

TABELA I – Apenas para as Faixas Funcionais II-A (Operador de ETA de porte até 500 pontos) e III-A (Operador de ETA de porte até 700 pontos)		
CARGO: TÉCNICO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO		
FAIXA FUNCIONAL - II-A (Operador de ETA de porte até 500 pontos) e III-A (Operador de ETA de porte até 700 pontos).		
DISCIPLINA	Nº. DE QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO
Língua Portuguesa	10	1,0
Conhecimentos Gerais (Atualidades)	05	1,0
Noções de Informática	05	1,0
Conhecimentos Específicos	10	2,0
TOTAL DE QUESTÕES	30 questões	
PONTUAÇÃO MÁXIMA	40 pontos	

TABELA II – Demais Faixas Funcionais/funções de nível médio		
CARGO: TÉCNICO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO		
FAIXAS FUNCIONAIS - II-B (Vistoriante de Serviços de Água e Esgoto) e IV-A (Agente de Coleta).		
DISCIPLINA	Nº. DE QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO
Língua Portuguesa	10	1,0
Noções de Informática	10	1,0
Conhecimentos Gerais (Atualidades)	10	1,0
Conhecimentos Específicos	10	1,0
TOTAL DE QUESTÕES	40 questões	
PONTUAÇÃO MÁXIMA	40 pontos	

TABELA III – Faixas Funcionais/funções de nível médio-técnico e universitário		
CARGO: TÉCNICO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO		
FAIXAS FUNCIONAIS - Nível Médio-Técnico: IV-B (Auxiliar de Enfermagem do Trabalho), IV-C (Operador de ETA de porte até 1200 pontos), VI-A (Apoio Técnico Operacional e Técnico em Aferição de Hidrômetro), VI-B (Fiscal de Serviços Comerciais), VI-C (Técnico em Elétrica I), VI-D (Técnico de Pitometria I e Técnico em Mecânica I), VI-E (Técnico de Cadastro I e Técnico em Geomática), VII-A Técnico de Pitometria II e Técnico em Mecânica II), VII-B (Técnico em Elétrica II), VII-C (Técnico de Fiscalização de Obras e Serviços), VII-D (Técnico Projetista), VII-E (Técnico em Atenção ao Cliente e Técnico em Orçamento), VII-F (Técnico de Operação e Manutenção da Distribuição, Técnico de Serviços de Combate à Fraude e Técnico Operacional II), VII-G (Técnico de Topografia), VII-H (Técnico de Operação da Produção), VII-I (Técnico de Operação e Manutenção de Esgoto) e VII-J (Técnico em Instrumentação).		
CARGO: ANALISTA DE SISTEMAS DE SANEAMENTO		
FUNÇÕES - Nível Universitário: Analista de Pesquisa e Desenvolvimento, Analista em Tecnologia da Informação (Desenvolvimento), Analista em Tecnologia da Informação (Geoprocessamento), Analista em Tecnologia da Informação (Suporte a Infraestrutura e Banco de Dados), Funções inerentes à formação de Engenharia Civil, Funções inerentes à formação de Engenharia de Produção Civil , Engenharia de Segurança do Trabalho, Funções inerentes à formação de Engenharia Eletrônica/Engenharia de Automação, Suporte de Produção de Água e Suporte Técnico de Água e Esgoto.		
DISCIPLINA	Nº. DE QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO
Língua Portuguesa	10	1,0
Noções de Informática	10	1,0
Conhecimentos Gerais (Atualidades)	10	1,0
Conhecimentos Específicos	10	2,0
TOTAL DE QUESTÕES	40 questões	
PONTUAÇÃO MÁXIMA	50 pontos	

5.1.1 A prova escrita objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, constará de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, conforme a distribuição de pontos e a pontuação máxima estabelecida no item anterior.

5.1.2 Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento na prova objetiva de múltipla escolha.

5.1.3 As questões das provas objetivas serão do tipo múltipla escolha, com 05 (cinco) opções (A a E) e uma única resposta correta.

5.1.4 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para o cartão de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento do cartão de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e no cartão de respostas. **Em hipótese alguma haverá substituição do cartão por erro do candidato.**

5.1.5 Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.

5.1.6 O candidato deverá, obrigatoriamente, ao término da prova, devolver ao fiscal o Cartão de Respostas, devidamente assinado no local indicado.

5.1.7 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no cartão de respostas. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este Edital e com o cartão de respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não-preenchido integralmente.

5.1.8 Não será permitido que as marcações no cartão de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal da **Consulplan** devidamente treinado.

5.1.9 A correção das provas de múltipla escolha será feita por meio eletrônico, portanto não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

5.2 DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

As provas escritas objetivas de múltipla escolha serão realizadas para os candidatos a todas as funções na capital do Estado do Espírito Santo, Vitória, exceto para os candidatos às funções de Operador de ETA de porte até 500, e até 700 e até 1200 pontos, que a realização nas cidades de Afonso Cláudio, Barra de São Francisco, Castelo, Domingos Martins, Nova Venécia e Montanha, conforme opção de região efetuada no ato da inscrição (vide observações do Anexo I deste Edital), com data inicialmente prevista para o dia **31 de maio de 2009, simultaneamente, em dois turnos (matutino – de 09h00 às 12h00min e vespertino – de 14h30min às 17h30min)**, com duração de 03 (três) horas para sua realização, incluído o tempo despendido com o processo de identificação civil previsto no item 5.4.6 deste Edital e a distribuição dos cadernos de provas e cartões de respostas aos candidatos, além de outras orientações a serem dadas pelo fiscal de sala, conforme disposto no quadro a seguir:

DATA PROVÁVEL	TURNO	FAIXAS/GRUPOS FUNCIONAIS/FUNÇÕES
31 de maio de 2009 (Domingo)	MANHÃ: 09h00min às 12h00min (horário oficial de Brasília/DF)	Faixas/Grupos Funcionais de Nível Médio: II-A (Operador de ETA de porte até 500 pontos) e II-B (Vistoriante de Serviços de Água e Esgoto). Faixas/Grupos Funcionais de Nível Médio-Técnico: IV-B (Auxiliar de Enfermagem do Trabalho), IV-C (Operador de ETA de porte até 1200 pontos), VI-A (Apoio Técnico Operacional e Técnico em aferição de Hidrômetro), VII-A Técnico de Pitometria II e Técnico em Mecânica II), VII-B (Técnico em Elétrica II), VII-C (Técnico de Fiscalização de Obras e Serviços), VII-D (Técnico Projetista), VII-E (Técnico em Atenção ao Cliente e Técnico em Orçamento), VII-G (Técnico de Topografia) e VII-H (Técnico de Operação da Produção). Funções de Nível Universitário: Analista de Pesquisa e Desenvolvimento, Analista em Tecnologia da Informação (Desenvolvimento), Engenharia de Segurança do Trabalho, Funções inerentes à formação de Engenharia de Produção Civil , Funções inerentes à formação de Engenharia Eletrônica/Engenharia de Automação e Suporte de Produção de Água.
	TARDE: 14h30min às 17h30min (horário oficial de Brasília/DF)	Faixas/Grupos Funcionais de Nível Médio: III-A (Operador de ETA de porte até 700 pontos) e IV-A (Agente de Coleta). Faixas/Grupos Funcionais de Nível Médio-Técnico: VI-B (Fiscal de Serviços Comerciais), VI-C (Técnico em Elétrica I), VI-D (Técnico de Pitometria I e Técnico em Mecânica I), VI-E (Técnico de Cadastro I e Técnico em Geomática), VII-F (Técnico de Operação e Manutenção da Distribuição, Técnico de Serviços de Combate à Fraude e Técnico Operacional II), VII-I (Técnico de Operação e Manutenção de Esgoto) e VII-J (Técnico em Instrumentação). Funções de Nível Universitário: Analista em Tecnologia da Informação (Geoprocessamento), Analista em Tecnologia da Informação (Suporte a Infraestrutura e Banco de Dados), Funções inerentes à formação de Engenharia Civil e Suporte Técnico de Água e Esgoto.

5.3 LOCAL: O local de realização da prova escrita, para o qual deverá se dirigir o candidato será divulgado com antecedência de pelo menos 05 (cinco) dias nos sites www.consulplan.net e www.cesan.com.br. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas escritas e comparecimento no horário determinado.

5.4 Os eventuais erros de digitação no nome, número do documento de identidade ou outros dados referente a inscrição do candidato deverão ser corrigidos SOMENTE no dia das provas objetivas, mediante conferência do documento original de identidade quando do ingresso do candidato no local de provas pelo fiscal de sala.

5.4.1 O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado constante da ficha de inscrição ou fazer alguma reclamação ou sugestão relevante, poderá efetua-la no termo de ocorrência existente na sala de provas em posse dos fiscais de sala, para uso, se necessário.

5.4.2 O caderno de provas contém todas as informações pertinentes ao processo seletivo, devendo o candidato ler atentamente as instruções, inclusive, quanto à continuidade do processo seletivo.

5.4.2.1 Ao terminar a conferência do caderno de provas, caso o mesmo esteja incompleto ou tenha defeito, o candidato deverá solicitar ao fiscal de sala que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido. O candidato deverá verificar, ainda, se a Faixa/Grupo Funcional em que se inscreveu encontra-se devidamente identificado no caderno de provas na parte superior esquerda da folha de número 02.

5.4.2.2 No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes aos seus conteúdos e/ou aos critérios de avaliação, sendo que é dever do candidato estar ciente das normas contidas neste Edital.

5.4.3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **60 (sessenta) minutos** do horário fixado para o seu início, **munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta de ponta grossa**, de comprovante de inscrição e de **documento de identidade original**, preferencialmente aquele apresentado no ato de sua inscrição.

5.4.4 Poderá ser admitido o ingresso de candidato que não esteja portando o comprovante de inscrição no local de realização das provas apenas quando o seu nome constar devidamente na relação de candidatos afixada na entrada do local de provas.

5.4.5 Poderá ocorrer inclusão de candidato em um determinado local de provas apenas quando o seu nome não estiver relacionado na listagem oficial afixada na entrada do local de provas e o candidato portar protocolo de inscrição que ateste que deveria estar devidamente relacionado naquele local de provas.

5.4.5.1 A inclusão, caso realizada, terá caráter condicional, e será analisada pela **Consulplan** com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

5.4.5.2 Constatada a improcedência da inscrição, esta será automaticamente cancelada, não cabendo reclamação por parte do candidato eliminado, independentemente de qualquer formalidade, sendo considerados nulos todos os atos dela decorrentes, ainda que o candidato obtenha aprovação nas provas.

5.4.6 Durante a realização das provas, a partir do ingresso do candidato na sala de provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos mediante verificação do documento de identidade, da coleta da assinatura, entre outros procedimentos, de acordo com orientações do fiscal de sala. Poderá haver, inclusive, coleta da impressão digital do polegar direito dos candidatos.

5.4.6.1 Caso o candidato esteja impedido fisicamente de colher a impressão digital do polegar direito, deverá ser colhida a digital do polegar esquerdo ou de outro dedo, sendo registrado o fato no Termo de Ocorrência constante na Lista de Presença da respectiva sala.

5.4.6.2 Os candidatos que por algum motivo se recusarem a permitir a coleta de sua impressão digital, deverão assinar três vezes uma declaração onde assumem a responsabilidade por essa decisão. A recusa ao atendimento deste procedimento acarretará na **ELIMINAÇÃO** do candidato, sendo lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado pelos demais candidatos presentes na sala de provas, pelo fiscal da sala e pelo coordenador da unidade.

5.4.6.3 Especificamente nos locais/salas onde forem alocados candidatos à função de Operador de ETA de porte até 500 e até 700 pontos, o fiscal aplicador ministrará breve treinamento acerca da forma correta de preenchimento do cartão de respostas da prova objetiva, reforçando o que é advertido no presente Edital neste tocante. Tal procedimento se dá por conta da natureza estritamente operacional da referida função, cuja experiência em certames seletivos anteriores demonstra que o perfil do candidato concorrente tem dificuldade na realização de tal orientação,

visto que as atribuições do cargo exigem em maior grau a aptidão prática inata do candidato com relação a um menor grau de conhecimento meramente teórico.

5.4.7 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.4.8 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, com mesmo valor legal como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).

5.4.8.1 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias.

5.4.8.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados, que definitivamente não identifique o portador do documento.

5.4.8.3 Não será aceita cópia do documento de identidade ainda que autenticada, bem como protocolo de documento.

5.4.8.4 O documento oficial de identidade emitido com prazo de validade, quando apresentado pelo candidato, não poderá estar com data de validade vencida, como por exemplo passaporte e carteira de identidade/RG emitida para menor de idade.

5.4.8.5 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no subitem 5.4.8 deste Edital, não fará as provas e será automaticamente excluído do Concurso Público.

5.4.8.6 O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.

5.4.9 Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, em local, em data ou em horário diferentes dos predeterminados em Edital ou em comunicado.

5.4.10 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta. Especificamente, não será permitido o candidato ingressar na sala de provas sem o devido recolhimento, com respectiva identificação, dos seguintes equipamentos: *bip*, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, relógio digital, etc. No caso do candidato, durante a realização das provas, ser surpreendido portando os aparelhos eletrônicos citados, será automaticamente lavrado no Termo de Ocorrência o fato ocorrido e ELIMINADO automaticamente do processo seletivo. Para evitar qualquer situação neste sentido, o candidato deverá evitar portar no ingresso ao local de provas quaisquer equipamentos acima relacionados.

5.4.11 Não será permitida durante a realização da prova escrita, a utilização pelo candidato, de óculos escuros (exceto para correção visual ou ftofobia) ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro, etc.), e, ainda, lápis contendo gravação de qualquer informação privilegiada em relação ao conteúdo programático do certame.

5.4.12 Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos. Caso o candidato insista em sair do local de aplicação da prova, deverá assinar termo desistindo do Concurso Público e, caso se negue, deverá ser lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado pelos 2 (dois) outros candidatos, pelo fiscal da sala e pelo coordenador da unidade.

5.4.13 Não haverá segunda chamada para as provas escritas objetivas de múltipla escolha. Será excluído do Concurso Público o candidato que faltar à prova escrita ou chegar após o horário estabelecido.

5.4.14 Não haverá, na sala de provas, marcador de tempo individual, uma vez que o tempo de início e término da prova será determinado pelo coordenador do local de provas, conforme estabelecido no item 5.3, deste Edital, dando tratamento isonômico a todos os candidatos presentes.

5.4.15 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas escritas levando o caderno de provas no decurso dos últimos 60 (sessenta) minutos anteriores ao horário previsto para o seu término. O candidato, também, poderá retirar-se do local de provas somente a partir dos 60 (sessenta) minutos após o início de sua realização, contudo não poderá levar consigo o caderno de provas.

5.4.16 O fiscal de sala orientará aos candidatos quando do início das provas que os únicos documentos que deverão permanecer sob a carteira serão o documento de identidade original e o protocolo de inscrição, de modo a facilitar a identificação dos candidatos para a distribuição de seus respectivos cartões de respostas. Dessa forma, o candidato que se retirar do local de provas antes do decurso dos últimos 60 (sessenta) minutos anteriores ao horário previsto para o seu término e que, conforme item anterior, não poderá levar consigo o caderno de provas, apenas poderá anotar suas opções de respostas marcadas em seu comprovante de inscrição. Não será admitido qualquer outro meio para anotações deste fim.

5.4.17 Terá suas provas anuladas, também, e será automaticamente ELIMINADO do Concurso Público o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas: a) retirar-se do recinto da prova, durante sua realização, sem a devida autorização; b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas; c) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização; d) utilizar-se de régua de cálculo, livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos, gravador, receptor e/ou *paggers* e/ou que se comunicar com outro candidato; e) faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes e/ou os candidatos; f) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio que não o permitido neste Edital; g) descumprir as instruções contidas no caderno de provas e no cartão de respostas; h) recusar-se a entregar o Cartão de Respostas ao término do tempo destinado à sua realização; i) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o Cartão de Respostas; j) não permitir a coleta de sua assinatura ou não atender ao procedimento descrito

no item 5.4.6.2, caso se recuse a coletar sua impressão digital; k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido; l) for surpreendido portando ou fazendo uso de aparelho celular e/ou quaisquer aparelhos eletrônicos durante a realização das provas, mesmo que o aparelho esteja desligado; m) estiver portando arma.

5.4.18 Com vistas à garantia da isonomia e lisura do certame seletivo em tela, no dia de realização das provas escritas, os candidatos serão submetidos ao sistema de detecção de metais quando do ingresso e saída de sanitários durante a realização da prova escrita.

5.4.19 O descumprimento de quaisquer das instruções contidas no item 5.4.17 implicará na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

5.4.19.1 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

5.4.20 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas escritas em virtude de afastamento de candidato da sala de provas.

5.4.21 Não será permitido ao candidato fumar na sala de provas, bem como nas dependências do local de provas.

5.5 São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização das provas escritas e o comparecimento no horário determinado.

5.5.1 O candidato deverá observar atentamente o Edital de publicação especificando os horários e locais/cidades de realização das provas, inclusive estando atento quanto à possibilidade da existência de endereços similares e/ou homônimos. É recomendável, ainda, visitar com antecedência o local de realização da respectiva prova.

- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS ACERCA DA SEGUNDA ETAPA

5.6 DOS TESTES FÍSICOS

5.6.1 Somente serão submetidos aos testes físicos os candidatos às Faixas/Grupos Funcionais II-A (Operador de ETA de porte até 500 pontos), II-B (Vistoriante de Serviços de Água e Esgoto), III-A (Operador de ETA de porte até 700 pontos), IV-A (Agente de Coleta) e VI-B (Fiscal de Serviços Comerciais), desde que aprovados na prova escrita objetiva de múltipla escolha, de acordo com a classificação obtida, do maior para o menor, dentro do quantitativo de corte abaixo especificado, respeitado o percentual reservado a candidatos deferidos na condição de portadores de deficiência:

FAIXA FUNCIONAL	GRUPO FUNCIONAL	FUNÇÕES	Nº. DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A REALIZAÇÃO DOS TESTES FÍSICOS
II	A	Operador de ETA de porte até 500 pontos	06 (seis) vezes o número de vagas em cada região
II	B	Vistoriante de Serviços de Água e Esgoto	40 (quarenta) vezes o número de vagas
III	A	Operador de ETA de porte até 700 pontos	20 (vinte) vezes o número de vagas em cada região
IV	A	Agente de Coleta	40 (quarenta) vezes o número de vagas
VI	B	Fiscal de Serviços Comerciais	40 (quarenta) vezes o número de vagas

5.6.1.1 No caso de empate na listagem de aprovados na prova escrita, será realizado preliminarmente o desempate conforme previsto no item 7.3 deste Edital, e realizados os testes para os candidatos classificados até o limite estabelecido no item anterior.

5.6.1.2 Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora dos locais, horários e datas determinados, e sob nenhum pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização da prova, sendo atribuída a nota 0 (zero) ao candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.

5.6.2 Os candidatos às funções de Operador de ETA de porte de até 500 e até 700 pontos serão submetidos a testes físicos visando constatar a aptidão para o desempenho das atribuições da função, as quais exigem vigor físico pleno do candidato para o transporte de materiais pesados (tais como: brita, areia, saco de cal, entre outros) específicos da função e para o desempenho de outras atividades que demonstrem a capacidade de o candidato vir a suportar as condições de desempenho das atribuições da função, que podem envolver desde pequenos reparos de manutenção nos sistemas hidráulicos e eletro-mecânicas da estação a limpeza interna e externa da ETA (capina, poda de grama/árvores, etc).

5.6.2.2 Os testes físicos para as demais funções (Vistoriante de Serviços de Água e Esgoto, Agente de Coleta e Fiscal de Serviços Comerciais) tem por objetivo aferir a aptidão física do candidato para o desempenho das atribuições das respectivas funções, que exigem esforço físico mediano, tendo em vista que, conforme a função, podem ser desempenhadas atividades que envolvem a coleta e aferição *in loco* de condições do fornecimento de água aos usuários, incluindo vistorias em reservatórios caixas d'água, hidrômetros, ligações de água, dentre outras.

5.6.3 Os candidatos, quando da realização dos testes físicos, deverão:

a) apresentar-se com roupa apropriada (*short*, camiseta, meias e tênis);

b) estarem munidos de **documento oficial de identificação** (com foto), na forma do item 5.4.8 deste Edital, e de **atestado médico**, emitido no máximo há 10 (dez) dias da data da prova, que certifique, especificamente, que o candidato está apto para realizar atividades que exijam esforço físico, conforme modelo a seguir:

MODELO DE ATESTADO MÉDICO

Atesto, sob as penas da lei, que o(a) Sr. (a) _____, documento de identidade _____, nascido em ____/____/____, encontra-se apto(a) para realizar esforços físicos, podendo submeter-se à avaliação de condicionamento físico por testes específicos do Concurso Público **CESAN** – Companhia Espírito Santense de Saneamento, conforme Edital nº 001/2009.

Local e data (máximo de 10 dias de antecedência da data da prova)

Assinatura do profissional – Carimbo – CRM

5.6.3.1 É recomendável que o candidato tenha feito sua refeição com antecedência de no mínimo 2 (duas) horas ao horário de realização da prova. Ainda, ao candidato fumante é recomendável não fazer uso de cigarro pelo menos 2 (duas) horas antes e 2 (duas) horas depois do teste.

5.6.3.2 O candidato deverá, obrigatoriamente, estar munido de documento oficial de identidade e laudo médico que ateste que o mesmo se encontra apto a realizar atividades que exijam esforço físico, na forma do item 5.6.3-b, ou, caso contrário, não poderá realizar a prova.

5.6.3.3 Para a avaliação de condicionamento físico não será admitido o uso de equipamento esportivo, relógio, cronômetro, freqüencímetro e similares, instrumento auxiliar ou substância química capazes de alterar o desenvolvimento natural do candidato, ficando a critério da Comissão Examinadora a escolha aleatória de qualquer candidato para submissão de exames laboratoriais.

5.6.3.3.1 Será eliminado o candidato que se negar a fornecer o material para exame, bem como aquele cujo resultado de exame for positivo para substância química não permitida.

5.6.3.4 Os testes físicos para os candidatos às **Faixas/Grupos Funcionais II-B (Vistoriante de Serviços de Água e Esgoto), IV-A (Agente de Coleta) e VI-B (Fiscal de Serviços Comerciais)** constarão de Prova de Capacidade Física, dividida em 02 (duas etapas), independentes e sucessivas, na seqüência e forma descritas nas tabelas a seguir:

PRIMEIRA ETAPA – CORRIDA DE MÉDIA DISTÂNCIA			
SEXO MASCULINO		SEXO FEMININO	
Faixa etária	Índice mínimo a ser alcançado	Faixa etária	Índice mínimo a ser alcançado
Até 25 anos	1.800 metros	Até 25 anos	1.400 metros
De 26 a 33 anos	1.600 metros	De 26 a 33 anos	1.200 metros
De 34 a 39 anos	1.400 metros	De 34 a 39 anos	1.000 metros
De 40 a 45 anos	1.200 metros	De 40 a 45 anos	800 metros
Acima de 45 anos	1.000 metros	Acima de 45 anos	600 metros
Objetivo: Verificar a capacidade aeróbica do candidato, nos seus componentes cardiorrespiratórios.			
Material: Pista aferida, marcada de 50 em 50 metros.			
Procedimento: 1) O início da etapa se fará sob a voz de comando “Atenção! Já!” acionando o cronômetro concomitantemente; um apito de orientação será dado no décimo minuto e, ao término do teste, mais um apito. 2) O candidato deverá correr por 12 (doze) minutos. 3) O candidato deverá interromper a progressão ao ser dado o sinal indicativo de 12 (doze) minutos transcorridos desde a largada. 4) Ao final do tempo previsto, será medida a distância percorrida. 5) Será permitido andar durante o teste. Na medida do possível, o ritmo das passadas deverá ser constante durante todo o percurso. 6) Somente será permitida 01 (uma) tentativa.			
Tempo: 12 (doze) minutos.			

SEGUNDA ETAPA – FLEXÕES ABDOMINAIS			
SEXO MASCULINO		SEXO FEMININO	
Faixa etária	Índice mínimo a ser alcançado	Faixa etária	Índice mínimo a ser alcançado
Até 25 anos	25 flexões	Até 25 anos	21 flexões
De 26 a 33 anos	22 flexões	De 26 a 33 anos	18 flexões
De 34 a 39 anos	19 flexões	De 34 a 39 anos	15 flexões
De 40 a 45 anos	16 flexões	De 40 a 45 anos	13 flexões
Acima de 45 anos	13 flexões	Acima de 45 anos	10 flexões
Objetivo: Avaliar a resistência dos músculos do abdômen e flexores de quadril.			
Material: Colchonete.			
Procedimento: 1) O candidato deverá executar flexões abdominais, em decúbito dorsal, com as pernas estendidas, os braços no prolongamento do corpo e apoiados no solo, elevando o tronco, flexionando as pernas e segurando-as (Remador). 2) O candidato deverá iniciar e terminar cada flexão abdominal com as escápulas em contato com o solo. 3) Durante a prova de flexões abdominais, cada candidato será acompanhado por um fiscal, que fará a respectiva contagem do número de abdominais. 4) Será computado o número de repetições realizadas em 1 (um) minuto, desde que realizadas estritamente na forma descrita. 5) O candidato terá uma única oportunidade para realizar essa prova.			
Tempo: 1 (um) minuto.			

5.6.3.5 Os testes físicos para os candidatos às **Faixas/Grupos Funcionais II-A (Operador de ETA de porte até 500 pontos) e III-A (Operador de ETA de porte até 700 pontos)** constarão, de acordo com as orientações do examinador técnico na área, de diversas atividades ligadas à natureza da função (trabalho braçal), tendo como exemplo as seguintes tarefas: capina, limpeza de valas e terrenos, carregar materiais de construção e outros materiais, execução de serviços de poda, entre outras atividades correlatas ao desempenho da função.

5.6.4 Não haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato, sendo que o candidato deverá realizar os referidos testes de acordo com o escalonamento previamente efetuado pela organizadora **Consulplan** (turno matutino ou vespertino), o qual será realizado de forma aleatória.

5.6.5 A Segunda Etapa – Testes Físicos tem caráter eliminatório e classificatório sendo que, nesta fase, os resultados dos candidatos serão expressos em pontuações que variarão do mínimo de 0 (zero) ponto a 100 (cem) pontos).

5.6.6 Os candidatos convocados para esta fase deverão comparecer no local indicado para realização da prova **30 (trinta) minutos** antes do horário fixado para seu início, munidos dos documentos exigidos no item 5.6.3 do Edital.

5.6.7 Os testes físicos têm data prevista de realização para o período compreendido entre o dia **22 de junho e 27 de junho de 2009**, devendo o candidato se atentar para o edital a ser publicado com antecedência acerca dos horários de aplicação dos testes para cada um dos locais onde estes serão realizados.

5.6.8 A Segunda Etapa (testes físicos) a ser aplicada apenas aos candidatos situados no quantitativo de corte especificado no item 5.6.1, será realizada apenas na capital Vitória/ES para as funções de Vistoriante de Serviços de Água e Esgoto, Agente de Coleta e Fiscal de Serviços Comerciais, e nas

proximidades das cidades de Afonso Cláudio, Barra de São Francisco, Castelo, Domingos Martins, Nova Venécia e Montanha, para as funções de Operador de ETA de porte até 500 e até 700 pontos, onde se localizam as Estações de Tratamento de Água da CESAN, em locais que serão divulgados no site da organizadora Consulplan www.consulplan.net e no site da CESAN www.cesan.com.br, mediante edital publicado em data oportuna.

5.6.9 Os candidatos convocados para os testes físicos, conforme cronograma do Concurso Público, terão seus nomes e respectivas pontuações divulgados nos sites www.consulplan.net e www.cesan.com.br, sendo que esta comunicação não tem caráter oficial, apenas informativo, devendo os candidatos que participarão desta fase comparecer no local de realização da mesma.

5.6.10 Os resultados dos testes físicos, para os classificados nesta fase, serão publicados nos sites www.consulplan.net e www.cesan.com.br, não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone, fax ou e-mail.

5.6.11 SERÁ ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO NESTA FASE, AINDA, O CANDIDATO QUE:

a) Retirar-se do recinto da prova, durante sua realização, sem a devida autorização e não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de chamada, sendo automaticamente desclassificado; b) Não apresentar a documentação exigida; c) Não alcançar qualquer uma das marcas mínimas estabelecidas nas provas; d) Faltar com a devida cortesia para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos; e) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentar usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da prova; e f) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

6. DOS PROGRAMAS/PROVAS

6.1 Os programas/conteúdo programático das provas objetivas para as diversas funções compõem o Anexo II do presente Edital.

6.2 O Anexo II, integrante deste Edital, contempla apenas o Conteúdo Programático, o qual poderá ser buscado em qualquer bibliografia sobre o assunto solicitado.

6.2.1 As novas regras ortográficas implementadas pelo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, promulgado pelo Decreto nº. 6.583, de 29/09/2008, poderão ser utilizadas nos enunciados e/ou alternativas de respostas das questões das provas; no entanto, o conhecimento destas novas regras não será exigido para a resolução das mesmas.

6.3 A CESAN e a Consulplan, não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público no que tange ao conteúdo programático.

6.4 Os itens das provas objetivas poderão avaliar habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

6.5 Cada item das provas objetivas poderá contemplar mais de uma habilidade e conhecimentos relativos a mais de uma área de conhecimento.

7. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

7.1 Será classificado o candidato que obtiver aprovação na prova escrita objetiva de múltipla escolha e nos testes físicos (quando houver).

7.2 A classificação final dos candidatos será feita pela soma dos pontos obtidos na prova escrita objetiva de múltipla escolha e nos testes físicos (quando houver).

7.3 Na classificação final entre candidatos empatados com igual número de pontos na soma de todas as etapas, serão fatores de desempate os seguintes critérios: a) Maior nota na Prova de Conhecimentos Específicos; b) Maior nota na Prova de Língua Portuguesa; c) Maior nota na Prova de Noções de Informática; d) Maior idade.

7.3.1 Os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, terão a idade como primeiro critério de desempate, hipótese em que terá preferência o mais idoso. Caso persista o empate, deverá ser observado o critério estabelecido no item 7.3, conforme estabelecido na Lei em vigor.

8. DOS RESULTADOS E RECURSOS

8.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na Internet, no site da organizadora Consulplan www.consulplan.net e no site da CESAN www.cesan.com.br, às **14h00min do dia subsequente ao da realização da prova escrita.**

8.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá de **48 (quarenta e oito) horas, iniciando-se às 14h00min do dia 01 de junho de 2009, encerrando-se às 14h00min do dia 03 de junho de 2009**, ininterruptas, em requerimento próprio disponibilizado no link correlato ao Concurso Público no site www.consulplan.net.

8.3 A interposição de recursos poderá ser feita **somente via internet**, através do **Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos**, com acesso pelo candidato com o fornecimento de dados referente a inscrição do candidato, apenas no prazo recursal, à **Consulplan**, conforme disposições contidas no site www.consulplan.net, no link correspondente ao Concurso Público.

8.3.1 Caberá recurso à Comissão contra erros materiais ou omissões de cada etapa, constituindo as etapas: publicação do Edital, inscrição dos candidatos, divulgação do gabarito oficial, divulgação da pontuação na prova escrita e divulgação do resultado final incluído o fator de desempate estabelecido, até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação / publicação oficial das respectivas etapas.

8.4 Os recursos julgados serão divulgados nos sites www.consulplan.net e www.cesan.com.br, não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone ou fax, não sendo enviado, individualmente, a qualquer recorrente o teor dessas decisões.

8.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via e-mail, e outros diversos do que determina o item 8.3 deste Edital.

8.6 O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de

livros, nomes dos autores etc., e ainda, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, conforme supra referenciado.

8.6.1 No caso de interposição de mais de um recurso pelo mesmo candidato, o mesmo deverá ao término da argumentação de cada recurso, clicar o comando "ADICIONAR", conforme orientações dispostas no *link* correlato ao Concurso Público.

8.6.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

8.7 Serão rejeitados também liminarmente os recursos enviados fora do prazo **improrrogável**, de 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação de cada etapa, ou não fundamentados, e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato, como seu nome, número de inscrição e Faixa/Grupo Funcional. E ainda, serão rejeitados aqueles recursos enviados pelo correio, fax-símile, ou qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.

8.8 A decisão da banca examinadora será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais, exceto em casos de erros materiais, havendo manifestação posterior da Banca Examinadora.

8.9 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de gabarito oficial definitivo, exceto no caso previsto no item anterior.

8.10 Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

8.11 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de provas, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do concurso público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração.

9.2 O candidato será convocado para a realização da 3ª Etapa e submeter-se-á à apreciação da **CESAN** em duas fases:

1ª Fase- Habilitação para a função, apresentando os seguintes documentos:

a) Fotocópia autenticada em cartório dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para a função; b) Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do Nível Médio; c) Cópia autenticada em cartório da Carteira de Identidade; d) Cópia autenticada em cartório do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos; e) Cópia autenticada em cartório do CPF; f) Cópia autenticada em cartório do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino); g) Cópia autenticada em cartório da Certidão de nascimento ou casamento; h) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver); i) Entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social; j) Declaração de antecedentes criminais – Nada Consta Criminal –, documento fornecido pelas instituições a seguir, do domicílio do candidato: 01) Polícia Civil, 02) Polícia Federal, 03) Justiça Estadual, 04) Justiça Federal; k) Comprovante de Residência; l) Carteira de habilitação (se possuir); m) *Curriculum* padrão (fornecido pela **CESAN** no ato da convocação); n) Ficha de Dados Cadastrais (fornecida pela **CESAN** no ato da convocação); o) Demais documentos, se necessários, solicitados no Edital de convocação do candidato.

2ª Fase- Exame médico pré-admissional, apenas se o candidato convocado apresentar todos os documentos solicitados na 1ª Fase. O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (portadores de deficiência) a ser realizado pelo órgão de saúde indicado pela **CESAN**, que terá decisão terminativa, após análise dos seguintes exames a serem realizados pelo candidato convocado:

a) Hemograma completo; b) Eletrocardiograma com laudo cardiológico; c) Velocidade de hemossedimentação (VHS); d) Creatinina; e) Colesterol TOTAL; f) Triglicerídeos; g) Glicemia de jejum; h) Gama glutamil transferase (GAMA GT); i) EAS; j) Raio X - Tórax (AP); k) Parasitológico de fezes; l) Grupo Sanguíneo - e Fator RH; m) Demais exames médicos/laboratoriais, se necessários, solicitados no Edital de convocação do candidato.

9.2.1 O candidato deverá comparecer em data e horário marcados oportunamente pela **CESAN**, em ambas as fases, implicando o não-comparecimento em desistência tácita por parte do candidato.

9.3 Considerado apto para o desempenho da função, nas duas fases previstas no item 9.2 deste Edital, o candidato será convocado para a contratação através de comunicação via *e-mail*, ofício via Correios com AR e, ainda, através de Edital, determinando o prazo máximo de apresentação para a convocação de 10 (dez) dias.

9.4 O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos na 1ª e 2ª fase de convocação, conforme item 9.2, perderá automaticamente o direito à convocação.

9.5 Apesar das vagas existentes para as funções descritas neste Edital, os candidatos aprovados serão chamados para assumir a função, conforme a necessidade da **CESAN**, sendo que a aprovação do concurso não cria provimento e não assegura direito à contratação, mas esta quando ocorrer obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.

9.6 O candidato aprovado, após convocação e contratação, ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual sua eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho da função, durante o período de 90 (noventa) dias.

9.7 A contratação dependerá, ainda, de prévia aprovação do candidato em exames de sanidade mental e aptidão física a serem realizados por médicos credenciados pela **CESAN**.

9.8 A validade deste concurso público é de 01 (um) ano, contado da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

9.9 Havendo necessidade de outras informações, as mesmas poderão ser obtidas junto a **Consulplan** pelo *e-mail*: **atendimento@consulplan.com** e *Site*: **www.consulplan.net**, no local de inscrições e no *site* da **CESAN**, **www.cesan.com.br**, ou ainda pelo telefone 0**(32) 3729-4700.

9.10 Os candidatos aprovados deverão manter junto à **CESAN**, durante o prazo de validade deste Concurso Público, seu endereço atualizado, visando a eventual contratação. Não lhe caberá qualquer reclamação caso não seja possível à **CESAN** convocá-lo por falta dessa atualização.

9.11 O candidato que desejar comprovante de comparecimento na prova escrita deverá, solicitá-lo ao coordenador do local de provas em que o candidato efetuou a referida prova.

9.12 A inscrição implicará, por parte do candidato conhecimento e aceitação das normas contidas neste Edital.

9.13 A organização, aplicação, correção e elaboração das provas ficarão exclusivamente a cargo da **Consulplan**, e os pareceres referentes a recursos serão efetuados em conjunto com a Comissão de Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público.

9.14 A divulgação oficial de todas as etapas referentes a este Concurso Público se dará através de Avisos de Edital publicados nos seguintes meios: Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, Jornal Gazeta e Jornal Tribuna. Os Editais na íntegra serão publicados nos endereços eletrônicos da organizadora Consulplan www.consulplan.net e da Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN (www.cesan.com.br). É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento das etapas deste Concurso através dos meios de divulgação citados neste item.

9.14.1 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso publicado.

9.15 A **CESAN** e a **Consulplan** se eximem das despesas com viagens e hospedagens dos candidatos em quaisquer das fases do certame seletivo, mesmo quando alteradas datas previstas no cronograma inicial, reaplicação de qualquer fase, inclusive de provas, de acordo com determinação da **CESAN** e/ou da organizadora **Consulplan**.

9.16 Os resultados divulgados nos sites www.consulplan.net e www.cesan.com.br não terão caráter oficial, sendo meramente informativo. Os prazos para interposição de recursos em qualquer fase deverão ser contados com estrita observância da hora e dia da respectiva publicação.

9.17 O candidato aprovado neste concurso público poderá desistir do respectivo certame seletivo, definitiva ou temporariamente. A desistência será feita mediante requerimento endereçado à Gerência de Recursos Humanos. O candidato contratado pode desistir do concurso público até o dia útil anterior à data da convocação. No caso de desistência temporária, o candidato renunciará a sua classificação e passará a posicionar-se em último lugar na listagem oficial dos aprovados no certame seletivo, aguardando nova convocação, que pode ou não vir a efetivar-se no período de vigência do certame seletivo em tela.

9.18 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação de todos os itens constantes nele contidos.

9.19 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de Edital de retificação.

9.20 Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público, assessorados pela **Consulplan**.

9.21 O prazo de impugnação deste edital será de 05 (cinco) dias corridos a partir da sua data de publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se,

Vitória (ES), 20 de março de 2009.

RICARDO MAXIMILIANO GOLDSCHMIDT
Presidente da CESAN

ANEXO I – QUADRO DE CARGOS/FUNÇÕES/REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

Cargo: ANALISTA DE SISTEMAS DE SANEAMENTO						
FAIXA FUNCIONAL	FUNÇÕES (vide item 1.3 deste Edital)	VA-GAS	REGIÃO***	REQUISITO ESPECÍFICO**	REQUISITO COMPLEMENTAR	SALÁRIO (R\$)
Carreira Universitária (Júnior)	Analista de Pesquisa e Desenvolvimento	01	Grande Vitória	Ensino Superior em Engenharia Química ou Engenharia Ambiental ou Química ou Química Industrial	-	2.861,51
	Analista em Tecnologia da Informação (Desenvolvimento)	CR*	Grande Vitória	Ensino Superior em Análise de Sistemas ou Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação ou áreas afins	-	2.861,51
	Analista em Tecnologia da Informação (Geoprocessamento)	01	Grande Vitória	Ensino Superior em Análise de Sistemas ou Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação ou Engenharia Cartográfica ou áreas afins, com Especialização em Geoprocessamento	-	2.861,51
	Analista em Tecnologia da Informação (Suporte a Infraestrutura e Banco de Dados)	CR*	Grande Vitória	Ensino Superior em Análise de Sistemas ou Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação ou áreas afins	-	2.861,51
	Funções inerentes à formação de Engenharia Civil	CR*	Grande Vitória	Ensino Superior em Engenharia Civil	-	2.861,51
	Funções inerentes à formação de Engenharia de Produção Civil	CR*	Grande Vitória	Ensino Superior em Engenharia de Produção Civil	-	2.861,51
	Engenharia de Segurança do Trabalho	CR*	Grande Vitória	Ensino Superior em qualquer área de Engenharia com curso de especialização na área de Segurança do Trabalho	-	2.861,51
	Funções inerentes à formação de Engenharia Eletrônica/Engenharia de Automação	CR*	Grande Vitória	Ensino Superior em Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Automação	-	2.861,51
	Suporte de Produção de Água	CR*	Grande Vitória	Ensino Superior em Engenharia Química ou Engenharia Sanitária	-	2.861,51
	Suporte Técnico de Água e Esgoto	CR*	Grande Vitória	Ensino Superior em Engenharia Química	-	2.861,51
Cargo: TÉCNICO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO						
FAIXA/GRUPO FUNCIONAL	FUNÇÕES (vide item 1.3 deste Edital)	VA-GAS	REGIÃO***	REQUISITO ESPECÍFICO**	REQUISITO COMPLEMENTAR	SALÁRIO (R\$)
II	A	05	Centro-Norte	Ensino Médio Completo	-	652,75
		12	Noroeste			
		10	Serrana			
		08	Sul			
	B	01	Grande Vitória	Ensino Médio Completo	CNH "AB"	652,75
III	A	01	Centro-Norte	Ensino Médio Completob	-	756,72
		01	Noroeste			
		02	Serrana			
		01	Sul			
IV	A	CR*	Grande Vitória	Ensino Médio Completo	CNH "B"	903,55
	B	CR*	Grande Vitória	Ensino Médio Completo e registro como Auxiliar de Enfermagem	-	903,55
	C	02	Centro-Norte	Ensino Médio Técnico em Química ou em Meio Ambiente	-	903,55
		01	Litorânea			
VI	A	01	Grande Vitória	Ensino Médio Técnico na área de Construção Civil	-	1.366,67
	Técnico em Aferição de Hidrômetro					
	B	01	Grande Vitória	Ensino Médio Técnico na área de Construção Civil	-	1.366,67
	C	01	Grande Vitória	Ensino Médio Técnico em Eletrotécnica ou Elétrica, Eletricidade ou Automação ou Eletrônica	-	1.366,67
	D	01	Grande Vitória	Ensino Médio Técnico em Mecânica ou Manutenção Mecânica ou Mecânica Industrial	-	1.366,67
	Técnico em Mecânica I					
	E	01	Grande Vitória	Ensino Médio Técnico em Geomática ou Agrimensura ou Estradas	-	1.366,67
	Técnico em Geomática					

VII	A	Técnico de Pitometria II Técnico em Mecânica II	01	Grande Vitória	Ensino Médio Técnico em Mecânica ou Manutenção Mecânica ou Mecânica Industrial	-	1.680, 85
	B	Técnico em Elétrica II	01	Grande Vitória	Ensino Médio Técnico em Eletrotécnica ou Elétrica, Eletricidade ou Automação ou Eletrônica	-	1.680, 85
	C	Técnico de Fiscalização de Obras e Serviços	01	Grande Vitória	Ensino Médio Técnico na área de Construção Civil ou Estradas	CNH "B"	1.680, 85
	D	Técnico Projetista	CR*	Grande Vitória	Ensino Médio Técnico em Construção Civil ou Saneamento ou Eletrotécnica ou Mecânica	-	1.680, 85
	E	Técnico em Atenção ao Cliente Técnico em Orçamento	CR*	Grande Vitória	Ensino Médio Técnico na área de Construção Civil	-	1.680, 85
	F	Técnico de Operação e Manutenção da Distribuição Técnico de Serviços de Combate à Fraude Técnico Operacional II	CR*	Grande Vitória	Ensino Médio Técnico na área de Construção Civil	CNH "B"	1.680, 85
	G	Técnico de Topografia	01	Grande Vitória	Ensino Médio Técnico em Geomática	CNH "B"	1.680, 85
	H	Técnico de Operação da Produção	01	Grande Vitória	Ensino Médio Técnico em Química ou Ambiental ou Saneamento	CNH "B"	1.680, 85
	I	Técnico de Operação e Manutenção de Esgoto	01	Grande Vitória	Ensino Médio Técnico em Construção Civil ou Estradas ou Geomática ou Química ou Ambiental ou Saneamento	CNH "B"	1.680, 85
	J	Técnico em Instrumentação	01	Grande Vitória	Ensino Médio Técnico em Instrumentação Industrial ou Automação Industrial	-	1.680, 85
TOTAL GERAL DE VAGAS			60				

*CR = formação de Cadastro de Reserva. ** Os candidatos aprovados, para serem contratados, deverão possuir o registro do órgão de classe competente, caso existente, com o comprovante de quitação da anuidade devidamente paga. ***A lotação dos candidatos contratados se dará na região em que optar no ato da inscrição no concurso público, em qualquer das localidades contempladas pela respectiva região, conforme estabelecido abaixo:

REGIONAL	LOCALIDADES QUE INTEGRAM A REGIONAL
GRANDE VITÓRIA	Capital VITÓRIA/ES e imediações.
CENTRO-NORTE	NOVA VENÉCIA, Vila Pavão, Conceição da Barra, Itaúnas, Braço do Rio, Sayonara, Pedro Canário, Floresta do Sul, Cristal, MONTANHA, Vinhático, Mucurici, Ponto Belo, Itamira, Itabaiana, Pinheiros, São João do Sobrado, Boa Esperança.
LITORÂNEA	Guarapari, Santa Mônica, Meaípe, Plúma, Anchieta, Iriti, Ubú, Maembá, Presidente Kennedy.
NOROESTE	BARRA DE SÃO FRANCISCO, Água Doce do Norte, Águia Branca, Paulista, Santo Agostinho, Ecoporanga, Cotaxé, Imburana, Prata dos Baianos, Mantenópolis, Santa Luzia de Mantenópolis, Pancas, Alto Rio Novo, Vila Verde, São Gabriel da Palha, Vila Valério.
SERRANA	Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santo Antônio do Canaã, Várzea Alegre, São Jacinto, Santa Maria Jetibá, Santa Leopoldina, Garrafão, Marechal Floriano, DOMINGOS MARTINS, Aracê, Ponto Alto, Santa Izabel, Venda Nova do Imigrante, Conceição do Castelo, Brejetuba, AFONSO CLÁUDIO, Serra Pelada, Laranja da Terra, Sobreiro, Fundão, Timbuí.
SUL	CASTELO, Ibatiba, Piaçu, Muniz Freire, Iúna, Irupi, Pequiá, Muqui, Atílio Vivacqua, Camará, São José do Calçado, Divino de São Lourenço, Dolores do Rio Preto, Bom Jesus do Norte, Apiacá, Rio Novo do Sul.

ATENÇÃO: Os candidatos inscritos realizarão as etapas deste concurso público, de acordo com a opção de região, nas cidades em negrito e caixa alta destacadas no quadro acima, sendo facultado aos inscritos nas regiões CENTRO-NORTE e SERRANA optarem por apenas uma dentre as duas opções de cidade na respectiva região; os candidatos que optarem pela regional LITORÂNEA realizarão as etapas deste concurso público na cidade de Castelo.

NOTAS EXPLICATIVAS: 1) Salário referência: MARÇO/2009. 2) O candidato poderá se inscrever para mais de uma Faixa/Grupo Funcional no processo seletivo, desde que observado que as provas para as Faixas/Grupos Funcionais escolhidos sejam realizadas em diferentes TURNOS/HORÁRIOS. 3) Escolaridade Mínima: realizada em instituição educacional reconhecida pelo MEC. 4) Siglas: CNH = Carteira Nacional de Habilitação; ETA = Estação de Tratamento de Água.

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**LÍNGUA PORTUGUESA****FAIXAS FUNCIONAIS II-A (Operador de ETA de Porte até 500 pontos) e III-A (Operador de ETA de Porte até 700 pontos):**

1- Leitura e compreensão de textos, informações de pequenos textos; 2- Estabelecer relações entre sequência de fatos ilustrados; 3- Conhecimento da língua: a) ortografia, b) acentuação gráfica, c) pontuação, d) masculino e feminino, e) antônimo e sinônimo, f) diminutivo e aumentativo.

DEMAIS FAIXAS FUNCIONAIS/FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO: II-B (Vistoriante de Serviços de Água e Esgoto), IV-A (Agente de Coleta) e VI-B (Fiscal de Serviços Comerciais) e **FAIXAS FUNCIONAIS/FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO-TÉCNICO:** IV-B (Auxiliar de Enfermagem do Trabalho), IV-C (Operador de ETA de porte até 1200 pontos), VI-A (Apoio Técnico Operacional e Técnico em Aferição de Hidrômetro), VI-B (Fiscal de Serviços Comerciais), VI-C (Técnico em Elétrica I), VI-D (Técnico de Pitometria I e Técnico em Mecânica I), VI-E (Técnico de Cadastro I e Técnico em Geomática), VII-A Técnico de Pitometria II e Técnico em Mecânica II), VII-B (Técnico em Elétrica II), VII-C (Técnico de Fiscalização de Obras e Serviços), VII-D (Técnico Projetista), VII-E (Técnico em Atenção ao Cliente e Técnico em Orçamento), VII-F (Técnico de Operação e Manutenção da Distribuição, Técnico de Serviços de Combate à Fraude e Técnico Operacional II), VII-G (Técnico de Topografia), VII-H (Técnico de Operação da Produção), VII-I (Técnico de Operação e Manutenção de Esgoto) e **VII-J (Técnico em Instrumentação).**

1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Tipologia textual. 3. Ortografia oficial. 4. Acentuação gráfica. 5. Emprego das classes de palavras. 6. Emprego do sinal indicativo de crase. 7. Sintaxe da oração e do período. 8. Pontuação. 9. Concordância nominal e verbal. 10. Regência nominal e verbal. 11. Significação das palavras. 12. Redação de correspondências oficiais.

FAIXAS FUNCIONAIS DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO: Analista de Pesquisa e Desenvolvimento, Analista em Tecnologia da Informação (Desenvolvimento), Analista em Tecnologia da Informação (Geoprocessamento), Analista em Tecnologia da Informação (Suporte a Infraestrutura e Banco de Dados), Funções inerentes à formação de Engenharia Civil, **Funções inerentes à formação de Engenharia de Produção Civil**, Engenharia de Segurança do Trabalho, Funções inerentes à formação de Engenharia Eletrônica/Engenharia de Automação, Suporte de Produção de Água e Suporte Técnico de Água e Esgoto.

Interpretação de texto.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA**PARA TODAS AS FAIXAS/GRUPOS FUNCIONAIS E FUNÇÕES:**

1. Noções do ambiente Windows. 2. Word 2000. 3. Excel 2000. 4. Power Point 2000. 5. Conceitos relacionados à Internet. 6. Internet Explorer.

CONHECIMENTOS GERAIS (ATUALIDADES)**PARA TODAS AS FAIXAS/GRUPOS FUNCIONAIS E FUNÇÕES:**

Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura, e suas vinculações históricas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**FAIXAS/GRUPOS FUNCIONAIS DE NÍVEL MÉDIO:****II-A (OPERADOR DE ETA DE PORTE ATÉ 500 PONTOS) e III-A (OPERADOR DE ETA DE PORTE ATÉ 700 PONTOS)**

01- Substâncias químicas e misturas; 02- Estados físicos da matéria; 03- Estrutura da matéria; 04- Partículas fundamentais do átomo; 05- Nomenclatura, representação e classificação dos elementos químicos; 06- Configuração eletrônica e periodicidade; 07- Ligações químicas, interações intermoleculares e estrutura molecular; 08- Reações químicas; 09- Funções inorgânicas: ácidos, bases, sais e óxidos; 10- Soluções; 11- Estrutura e propriedades das substâncias orgânicas; 12- Funções orgânicas; 13- Reações orgânicas. 14- Conhecimentos acerca do abastecimento público de água da região a que concorre - importância e conceitos de: saúde, saúde pública, saneamento, doenças de veiculação hídrica, bacia hidrográfica, entre outros.

II-B (VISTORIANTE DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO) e IV-A (AGENTE DE COLETA)

1 Sistemas de água e esgotos: princípios básicos. 2 Processos de tratamento de água. 3 Peças e tipos de materiais para sistemas de água. 4 Educação ambiental. 5 Saúde pública, doenças de veiculação hídrica. 6 Abastecimento público de água - importância e conceitos de: saúde, saúde pública, saneamento, doenças de veiculação hídrica. 7 Ciclo hidrológico e recursos hídricos naturais. 8 Características físicas, químicas e biológicas da água. 9 Padrões de potabilidade; controle da qualidade da água; análises de água: físico-química, bacteriológica e hidrobiológica. 10 Portaria 518/04 – Ministério da Saúde. 11 Consumo per-capita, fatores que afetam o consumo, variações de consumo. 12 Captação de água subterrânea; captação em fontes de afloramento de água e captação de águas superficiais.

FAIXAS/GRUPOS FUNCIONAIS DE NÍVEL MÉDIO-TÉCNICO:**IV-B (AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO)**

Decreto 94.406, que regulamenta a Lei de Exercício Profissional de Enfermagem; Código de Deontologia da Enfermagem; Noções de bioética; Comunicação na enfermagem; Noções de bio-segurança; Medidas de higiene e conforto; Verificação de Peso e Altura; Aplicação de calor e frio; Verificação e controle de sinais vitais; Cuidados ao paciente com dor; Administração de medicamentos e cuidados nas vias: oral, intramuscular, subcutânea, intradérmica, endovenosa, inalatória e instilação, medicação tópica oxigenioterapia, nebulização; cuidados, cálculo de dosagem para aplicação; Posicionamento para exames; Cuidados com alimentação por sonda; Controle hídrico e diurese; Eliminações (urinária incluindo densidade e pH da urina, intestinal); Noções de controle de infecção. Portaria 3214 de 08 de junho de 1978 do MT; Portaria nº 34 de 11 de dezembro de 1987 sobre obrigatoriedade do SESMT; Relação trabalho, saúde e doença; Competências da equipe de enfermagem do trabalho nos diferentes níveis de prevenção (primária, secundária e terciária); Avaliação de Saúde do trabalhador; Provas funcionais para exame de saúde do trabalhador; Prevenção e causalidade em acidentes de trabalho; Ergonomia (conceitos, evolução e avaliação; Higiene ocupacional conceitos e agentes de risco ocupacional; físicos (ruído, radiação, temperatura), químicos e biológicos; equipamento de proteção interna e doenças relacionadas ao trabalho (incluindo LERS); Imunização do trabalhador; Saúde mental do trabalhador.

IV-C (OPERADOR DE ETA DE PORTE ATÉ 1200 PONTOS)

1 Sistemas de água e esgotos: princípios básicos. 2 Processos de tratamento de água. 3 Peças e tipos de materiais para sistemas de água. 4 Educação ambiental. 5 Saúde pública, doenças de veiculação hídrica. 6 Abastecimento público de água - importância e conceitos de: saúde, saúde pública, saneamento, doenças de veiculação hídrica. 7 Ciclo hidrológico e recursos hídricos naturais. 8 Características físicas, químicas e biológicas da água. 9 Padrões de potabilidade; controle da qualidade da água; análises de água: físico-química, bacteriológica e hidrobiológica. 10 Portaria 518/04 – Ministério da Saúde. 11 Consumo per-capita, fatores que afetam o consumo, variações de consumo. 12 Captação de água subterrânea; captação em fontes de afloramento de água e captação de águas superficiais. 13 Estações de bombeamento, adutoras, estação de tratamento de água potável, processos de tratamento de água, reservação, subadução, rede de distribuição, ramais prediais, micro e macromedição, perdas. 14 Manutenção preventiva e corretiva nos serviços de água. 15 Controle de qualidade de materiais. 16 Noções de hidráulica básica para sistemas de abastecimento de água. 17 Disposição final das águas residuárias. 18 Reúso. 19 Estação de condicionamento de lodo. 20 Prevenção e controle de poluição das águas e do meio ambiente. 21 Sistemas de medição aplicadas ao saneamento. 22 Segurança em serviços de saneamento. 23 Reservatórios. 24 Estações de tratamento de água e esgoto. 25 Casa de bombas: fundações, poço de sucção, leito filtrante, montagem de materiais e equipamentos - tubulações, conjuntos elevatórios, válvulas e outros equipamentos hidráulicos. 26 Quadros elétricos, transformadores e proteção contra incêndios. 27 Limpeza e desinfecção de tubulações. 28 Conhecimentos gerais sobre eletrotécnica e mecânica. 29 Suprimento para operação e manutenção de água e esgoto. 30 Interpretação de projetos gráficos. 31 Determinação de níveis de máxima enchente. 32 Cálculos de áreas e volumes através de métodos topográficos e aritméticos. 33 Redação e elaboração de descrição de registros.

VI-A (APOIO TÉCNICO OPERACIONAL E TÉCNICO EM AFERIÇÃO DE HIDRÔMETRO) e VI-B (FISCAL DE SERVIÇOS COMERCIAIS)

Desenho: Nomenclatura, especificações, indicações em plantas baixas cortes e fachadas; escalas apropriadas para tipos de desenhos e transformações de escala; legendas, convenções, planilhas, selos, carimbos e margens; normas brasileiras para desenho técnico e desenho

arquitetônico; representação normatizada para eixo, corte, madeira, concreto e aço; equipamentos para desenho e seu uso característico; formato de papel. Tecnologia: Formas corretas para execução de instalações elétricas e hidráulicas; nomenclatura e montagem para peças de tesouras; traços e seqüências para execução de argamassas e concretos; equipamentos utilizados para execução de obras; cantarias, alvenarias, cerâmicas e blocos. Materiais: Reconhecimento dos materiais por suas características; especificação de materiais; dimensões de norma e utilização; aço para concreto, características e desenho. Orçamento: Especificação técnica; medições e quantificações; planilhas orçamentárias de NB 140. Segurança e Saúde no Trabalho. NR 8 – Edificações. NR 18 Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção.

VI-E (TÉCNICO DE CADASTRO I E TÉCNICO EM GEOMÁTICA) e VII-G (TÉCNICO DE TOPOGRAFIA),

1 Topografia: cálculo de triângulos; operações com ângulos; cálculo de poligonais; cálculo de nivelamentos taqueométrico, trigonométrico e geométrico; coordenadas cartesianas; coordenadas polares; determinação de diferentes tipos de azimute; declinação magnética; noções de ajustamento. 2 Geodésia: geóide; elipsóide; referenciais geodésicos; noções de transformação de coordenadas (datum e projeção); GPS (sistema, tipos de levantamento, precisões, opções de mercado). 3 Cartografia: principais projeções; projeção UTM; representações de relevo; escala gráfica; escala numérica; convergência meridiana; padrões de exatidão cartográfica. 4 Noções de fotogrametria: elementos básicos de fotografia aérea; plano de voo; tipos de produto. 5 Noções de sensoriamento remoto: diferentes produtos disponíveis no mercado; faixas espectrais; aplicações. 6 Noções de geoprocessamento: georreferenciamento de feições; diferença entre dados raster e vetoriais; Conhecimentos básicos de sistemas CAD; sistemas GIS disponíveis no mercado.

VI-C (TÉCNICO EM ELÉTRICA I) e VII-B (TÉCNICO EM ELÉTRICA II)

Circuitos elétricos; Medidas elétricas; Materiais elétricos; Máquinas elétricas (Motores e geradores); Equipamentos elétricos (transformadores, disjuntores, chaves seccionadoras, pára-raios, banco de capacitores); Eletromagnetismo; Sistemas trifásicos; Aterramento; Sistema Internacional de Unidades; Desenho técnico; Acionamentos e controles elétricos; Instalações elétricas de alta e baixa tensão; Iluminação. sistemas de comando, proteção e controle de Subestações, segurança em instalações energizadas. Medição de energia e sistemas de supervisão; Proteção de sistemas elétricos; Princípios gerais de informática; Princípios gerais de concepção de programas; Sistemas de Comando, Contatores, Fiação, Esquemas Elétricos, Projeto de Instalações Elétricas Residenciais e Comerciais; Aterramento e Luminotécnica; Normalização; Acionamentos de Máquinas Elétricas; Correção de Fator de Potência. Conhecimentos sobre lei de Ohms e Transformadores (Transf. de Transmissão - TT, Transf. de Potencial - TP e Transformador de Corrente - TC).

VI-D (TÉCNICO DE PITOMETRIA I E TÉCNICO EM MECÂNICA I) e VII-A TÉCNICO DE PITOMETRIA II E TÉCNICO EM MECÂNICA II)

Estatística e resistência dos materiais (decomposição de forças x-y, cálculo de esforços e reações, diagrama de momento, diagrama de esforço cortante - cisalhante). Metalurgia (dureza de materiais, tratamentos térmicos, ensaios de tração/ compressão, ensaios de impacto, ensaios não destrutivos, micrografia/macrografia dos aços, diagrama ferro-carbono, metais ferrosos e não ferrosos). Elementos de máquinas (engrenagens, roldanas, polias, acoplamentos de eixos, rolamentos, parafusos). Noções sobre motores de combustão interna. Hidráulica. Pneumática. Lubrificação de equipamentos. Solda. Noções sobre a organização da manutenção. Noções de eletricidade básica, segurança no trabalho.

VII-C (TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS), VII-D (TÉCNICO PROJETISTA), VII-E (TÉCNICO EM ATENÇÃO AO CLIENTE E TÉCNICO EM ORÇAMENTO), VII-F (TÉCNICO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO, TÉCNICO DE SERVIÇOS DE COMBATE À FRAUDE E TÉCNICO OPERACIONAL II), VII-H (TÉCNICO DE OPERAÇÃO DA PRODUÇÃO) E VII-I (TÉCNICO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESGOTO)

Sistemas de água e esgotos: princípios básicos. 2 Dimensionamento de redes e processos executivos. 3 Dimensionamento de elevatórias. 4 Processos de tratamento de água e esgotos. 5 Peças e tipos de materiais para sistemas de água e esgotos. 6 Educação ambiental. 7 Saúde pública, doenças de veiculação hídrica. 8 Abastecimento público de água - importância e conceitos de: saúde, saúde pública, saneamento, doenças de veiculação hídrica. 9 Ciclo hidrológico e recursos hídricos naturais. 10 Características físicas, químicas e biológicas da água. 11 Padrões de potabilidade; controle da qualidade da água; análises de água: físico-química, bacteriológica e hidrobiológica. 12 Portaria 518/04 Ministério da Saúde. 13 Consumo per-capita, fatores que afetam o consumo, variações de consumo. 14 Captação de água subterrânea; captação em fontes de afloramento de água e captação de águas superficiais. 15 Estações de bombeamento, adutoras, estações de tratamento de água potável, processos de tratamento de água, reservação, subadução, rede de distribuição, ramais prediais, micro e macromedição, perdas. 16 Manutenção preventiva e corretiva nos serviços de água e esgoto. 17 Controle de qualidade de materiais. 18 Noções de hidráulica básica para sistemas de abastecimento de água. 19 Esgotamento sanitário - sistema de coleta de águas residuárias: ramais prediais, redes coletoras, coletores-tronco, interceptores, estações elevatórias, emissários, estação de tratamento, tratamentos: preliminar, primário, secundário e terciário. 20 Disposição final das águas residuárias. 21 Reúso. 22 Estação de condicionamento de lodo. 23 Prevenção e controle de poluição das águas e do meio ambiente. 24 Sistemas de medição aplicadas ao saneamento. 25 Segurança em serviços de saneamento. 26 Construção e/ou de fiscalização de obras – tubulações empregadas na construção em sistemas de distribuição de água, coleta de esgoto e drenagem. 27 Assentamento de tubulações. 28 Obras de proteção: escoramento, revestimentos anti-corrosão, blocos de ancoragem. 29 Reservatórios. 30 Estações de tratamento de água e/ou esgoto. 31 Casa de bombas: fundações, poço de sucção, leito filtrante, montagem de materiais e equipamentos - tubulações, conjuntos elevatórios, válvulas e outros equipamentos hidráulicos. 32 Quadros elétricos, transformadores e proteção contra incêndios. 33 Retirada em geral de vazamentos em canalizações de água e/ou "fugas" em tubulações de esgoto. 34 Limpeza e desinfecção de tubulações. 35 Ligações prediais de água e/ou esgoto. 36 Conhecimentos gerais sobre eletrotécnica e mecânica. 37 Suprimento para operação e manutenção de água e/ou esgoto. 38 Noções de construção civil, concreto, terraplanagem e pavimentação. 39 Interpretação de projetos gráficos. 40 Administração de Contratos. 41 Topografia - interpretação de desenhos e plantas. 42 Elaboração de desenhos de várias escalas. 43 Cálculos de áreas e volumes através de métodos topográficos e aritméticos. 44 Redação e elaboração de descrição de registros. 45 Cálculo de coordenadas. 46 Operação de aparelhos de GPS (sistema de posicionamento global). 47 Conhecimentos básicos de normas ABNT para desenho técnico e cartografia.

VII-J (TÉCNICO EM INSTRUMENTAÇÃO)

1 Instrumentos: tipos: terminologia e simbologia. 2 Transmissão e transmissores pneumáticos, eletrônicos, analógicos e microprocessados. 3 Noções de metrologia. 4. Eletrônica analógica e digital. 5 Definições e unidades de pressão, temperatura, nível e vazão. 6 Instrumentos de medição: pressão, nível, temperatura e vazão. 7 Calibração de instrumentos. 8. Noções de Sistemas de Supervisão: controladores Lógicos Programáveis e softwares de programação. 9 Noções de materiais usados em Instalações de instrumentação. 10 Noções Básicas de Hidráulica e Pneumática. 11 Manutenção preventiva e preditiva de Instrumentos. 12 Normalização: NR-10 e NBR5410.

FAIXAS/GRUPOS FUNCIONAIS DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO:

ANALISTA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

Princípios básicos de Engenharia Química. Massa molar, massa específica, densidade de misturas líquidas e gasosas. Relações de composição de misturas: massa, volume, quantidade de matéria. Equações químicas e estequiometria. Balanços de massa e de energia. Físico-química. Soluções e propriedades coligativas. Termoquímica. Reações de óxido-redução. Eletroquímica. Cinética e equilíbrios químicos. Radioatividade. Química analítica. Gravimetria e volumetria. Espectroscopia de absorção atômica. Espectroscopia de absorção molecular. Espectroscopia de massas. Potenciometria. Métodos cromatográficos. Ressonância magnética nuclear. Termodinâmica. Leis da Termodinâmica. Relações Termodinâmicas. Propriedades termodinâmicas dos fluidos. Equilíbrio de fases e diagramas de equilíbrio. Equilíbrio de reações químicas. Fenômenos de Transporte. Equações de conservação de quantidade de movimento, energia e massa. Propriedades e Coeficientes de transporte (viscosidade, capacidade térmica e coeficiente de difusão). Transferência de momentum. Transferência de calor por condução, convecção e radiação. Transferência de massa difusiva e convectiva. Operações Unitárias. Processos de separação. (Filtração; Extração sólido-líquido; Destilação; Evaporação; Absorção; Secagem e Psicrometria). Escoamento de fluidos e transferência de calor e massa. Equipamentos para transporte e armazenamento de fluidos e sólidos. Equipamentos para transferência de calor e massa. Reatores Químicos. Cinética de reações. Reatores batelada e semi-batelada. Reatores contínuos de tanque agitado e tubular. Análise e projeto de Reatores químicos. Controle de Processos. Introdução aos sistemas de controle. Sistemas de primeira e segunda ordem. Resposta e Função de transferência. Controladores e Malhas de controle. Estabilidade. Sensores e elementos finais de controle. Materiais. Propriedades dos materiais. Materiais orgânicos. Materiais metálicos. Materiais cerâmicos. Materiais Compostos. Segurança. Conceitos fundamentais e termos. Normas regulamentares. Materiais perigosos e condições de risco. Segurança em processos. Segurança em sistemas elétricos. Ciências do Ambiente. Projetos Ambientais. Legislação Ambiental. Hidrogeologia. Hidrologia. Geomorfologia e Uso e Ocupação do Solo. Biomas.

Ecosistemas. Geoquímica Ambiental. Climatologia. Avaliação de Impactos Ambientais. Planejamento e Implantação de Sistemas de Gestão Ambiental. Recuperação de Áreas Degradadas. Pedologia. Análise de Química Solo, Ar e Água. Hidráulica. Controle de Poluição das Águas. Controle de Poluição Atmosférica. Saúde Pública. Planejamento dos Recursos Hídricos. Obras Hidráulicas.

ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (DESENVOLVIMENTO)

Modelagem Conceitual da Informação - Modelagem conceitual; Modelo de Entidades e Relacionamentos; Aspectos de representação do conhecimento. Bancos de dados: Arquiteturas e paradigmas de sistemas de bancos de dados; Sistema relacional: teoria, estrutura, linguagens, operações, normalização, integridade; Linguagem SQL. Recuperação e concorrência; Bancos de dados distribuídos e arquitetura cliente/servidor; Segurança em bancos de dados. Banco de Dados Oracle: Projeto e implementação de uma base de dados relacional, em ambiente cliente-servidor, utilizando SGBD relacional, multidimensional e orientado à objetos. Controle de Acesso, Tabela, SQL, Visão, Stored Procedure, Cursor, Trigger, Índice, Otimização de Consulta, Transação, Backup e Restore. Programação das estruturas de controle de sequência, repetição e seleção em PL/SQL. Linguagens de Programação: Módulos, interfaces, acoplamento. Compilação e ligação de programas. Construção e uso de bibliotecas. Tipos abstratos de dados; independência entre especificação e implementação. Princípios de orientação a objetos. Programação orientada a objetos. Amarração dinâmica. Tratamentos de exceções. Princípios de testes de programas. Linguagens de programação tais como: Delphi, C# e Java (declarações de variáveis, acesso à banco de dados, definição de formulários, tratamento de erros, depuração de programas e estruturas básicas de programação - sequência, repetição e seleção). Desenvolvimento de aplicativos com ferramentas Visual Studio net (com ênfase em C#), JDBC, XML, HTML em três ou múltiplas camadas. Redes de Computadores: Conceitos básicos em comunicação de dados; Noções de meios de comunicação; características das linhas telefônicas, modems analógicos, modems digitais; Rede de telefonia celular (tecnologias básicas, 3G, banda larga, wireless); Conceitos em redes: topologias físicas e lógicas, modelo OSI; Principais padrões em redes: ethernet, fast ethernet, gigabit ethernet; Principais equipamentos usados em redes: repetidores, hubs, pontes, switches e roteadores; Protocolo TCP/IP, classes de endereçamento, máscara de subendereçamento, portas, resolução de nomes, protocolos IP, UDP, TCP, ICMP, ARP e RARP, serviços telnet, FTP, e DHCP; Segurança: vírus, tipos e arquiteturas de firewalls, mecanismos de autenticação, criptografia. Engenharia de software: Software: natureza e qualidade, qualidade do produto e do processo. Projeto de software: objetivos de projeto, técnicas de modularização, projeto orientado a objetos, tratamento de exceções, software concorrente. Especificação de software: especificações descritivas e operacionais, diagramas de fluxo de dados, diagramas de transição de estados. Verificação: teste de programas, testes tipo caixa-branca e caixa-preta, teste de sistemas, técnicas informais de verificação e prova de programas. Orientação a Objetos: Principais conceitos de Orientação a Objetos: classes; subclasses; herança e composição; polimorfismo. Conceitos de modelagem em Orientação a objetos, UML, identificação de classes primárias: classes derivadas; mensagens e seus tratadores; representação; Diagramas de classe, casos de uso, interação/sequência de estado. Projeto de sistemas de informação - Conceitos fundamentais; Planejamento das atividades de análise; projeto de entrada e de saída; controle de sistemas; implementação de sistemas. Arquitetura Cliente Servidor e Internet: Evolução do ambiente de computação distribuído. Ambientes distribuídos (DCE). Modelos Cliente-servidor duas camadas e três camadas: distribuição do processamento, vantagens e desvantagens. Middleware: tipos (RPC, ponto-a-ponto, orientado a mensagens), comparação. Banco de dados e Arquitetura Cliente-servidor, SQL middleware (ODBC, SQL gateways). Transações e Arquitetura Cliente-servidor: Monitores de processos e transações (TP monitors), gerência de transações distribuída, protocolos para transações distribuídas. Objetos distribuídos: modelo COM (Microsoft), CORBA (OMG), EJB (Enterprise java beans), aplicações web e aplicações móveis (celulares, PDA's e notebooks). Internet: histórico e fundamentos (WWW, Internet, Intranet e Extranet), conceitos básicos de segurança (fundamentos, autenticação, certificados, criptografia, firewalls), tecnologia multimídia e hipermídia, protocolos de comunicação, padrões de documentos web, linguagens para autoria de páginas estáticas e dinâmicas, conceitos básicos de comércio eletrônico.

ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (GEOPROCESSAMENTO)

1. NOÇÕES BÁSICAS DE GEOPROCESSAMENTO: 1.1. Conceitos Básicos. 1.2. Geoprocessamento, Geotecnologias, Sistemas de Informação Geográfica e Geomática. 2. ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA: 2.1. Entrada de Dados: Sensoriamento Remoto. 2.2. Aerolevantamento. 2.3. Posicionamento por Satélite (GPS). 2.4. Digitalização, Edição, Software para entrada de dados. 3. FONTES DE DADOS PARA O GEOPROCESSAMENTO: 3.1. Bancos de Dados Geográficos: Noções de Bancos de Dados. 3.2. Projetando Bancos de Dados Geográficos. 3.3. Integrando dados existentes com a Base Cartográfica. 4.1. Análise Espacial. 4.2. Geração de Mapas Temáticos. 4.3. Tipos de Análise Espacial. 5. RECURSOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DO GEOPROCESSAMENTO: 5.1. Hardware e Software: Mesas Digitalizadoras, Scanners, Equipamentos de GPS. 5.2. Características dos principais softwares do mercado. 6. SISTEMAS DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICO: 6.1. Projetos de SIG: Etapas. 6.2. Planejamento Estratégico. 6.3. Experiência em Projetos Anteriores. 6.4. Tópicos Avançados em Geoprocessamento. 6.5. **SUPRIMIDO.**

ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SUPORTE A INFRAESTRUTURA E BANCO DE DADOS)

Projeto de sistemas de informação - Conceitos fundamentais; Planejamento das atividades de análise; projeto de entrada e de saída; controle de sistemas; implementação de sistemas. Arquitetura Cliente Servidor e Internet: Evolução do ambiente de computação distribuído. Ambientes distribuídos (DCE). Modelos Cliente-servidor duas camadas e três camadas: distribuição do processamento, vantagens e desvantagens. Middleware: tipos (RPC, ponto-a-ponto, orientado a mensagens), comparação. Banco de dados e Arquitetura Cliente-servidor, SQL middleware (ODBC, SQL gateways). Transações e Arquitetura Cliente-servidor: Monitores de processos e transações (TP monitors), gerência de transações distribuída, protocolos para transações distribuídas. Objetos distribuídos: modelo COM (Microsoft), CORBA (OMG), EJB (Enterprise java beans). Internet: histórico e fundamentos (WWW, Internet, Intranet e Extranet), conceitos básicos de segurança (fundamentos, autenticação, certificados, criptografia, firewalls), tecnologia multimídia e hipermídia, protocolos de comunicação, padrões de documentos web. Redes de Computadores: Conceitos básicos em comunicação de dados; Noções de meios de comunicação; características das linhas telefônicas, modems analógicos, modems digitais; Rede de telefonia celular (tecnologias básicas, 3G, banda larga, wireless); Conceitos em redes: topologias físicas e lógicas, modelo OSI; Principais padrões em redes: ethernet, fast ethernet, gigabit ethernet; Principais equipamentos usados em redes: repetidores, hubs, pontes, switches e roteadores; Protocolo TCP/IP, classes de endereçamento, máscara de subendereçamento, portas, resolução de nomes, protocolos IP, UDP, TCP, ICMP, ARP e RARP, serviços telnet, FTP, e DHCP; Segurança: vírus, tipos e arquiteturas de firewalls, mecanismos de autenticação, criptografia. Conhecimento em infra-estrutura e gerenciamento de projetos voltados à implantação e execução de projetos. Noções de ambiente de três camadas (aplicação, banco de dados e armazenamento), ambiente de Storage, políticas de backup, clusterização, virtualização, redes LAN/WAN/WLAN, conectividade e noções de segurança. Administração de redes, conhecimento nas atividades inerentes ao suporte de sistemas e infra-estrutura; implantação de inovações tecnológicas; estabelecimento e implementação de normas e procedimentos; gerenciamento de projetos de upgrade de software e acompanhamento de projetos. Desejável o conhecimento em ITIL (Information Technology Infrastructure Library) e em suporte ao Mainframe (Sistema Operacional ou DBDC), com conhecimentos em z/OS, z/VM e ZLINUX.

FUNÇÕES INERENTES À FORMAÇÃO DE ENGENHARIA CIVIL

Estruturas – Resolução de estruturas isostáticas e hiperestáticas (reações de apoio, esforços, linhas de estado e de influência); dimensionamento e verificação de estabilidade de peças de madeira, metálicas e de concreto armado e protendido; pontes; resistência dos materiais. **Fundações e Obras de Terra** – Propriedades e classificação dos solos, movimentos de água no solo, distribuição de pressões no solo, empuxos de terra, exploração do subsolo, sondagem; barragens de terra; fundações superficiais e profundas (estudos de viabilidade e dimensionamento). **Hidráulica, Hidrologia e Saneamento Básico** – Escoamento em condutos forçados e com superfície livre (canais), dimensionamento; máquinas hidráulicas, bombas e turbinas; ciclo hidrológico, recursos hídricos superficiais e subterrâneos, hidrogramas, vazões de enchente; captação, tratamento e abastecimento de água, redes de esgotos, tratamentos de esgotos, tratamentos de águas residuárias, instalações prediais, sistemas de drenagem pluvial, limpeza urbana. **Materiais de Construção, Tecnologia das Construções e Planejamento e Controle de Obras** – Madeira, materiais cerâmicos e vidros, metais e produtos siderúrgicos, asfaltos e alcatrões, aglomerantes e cimento, agregados, tecnologia do concreto e controle tecnológico, ensaios; construção de edifícios, processos construtivos, preparo do terreno, instalação do canteiro de obras, locação da obra, execução de escavações e fundações, formas, concretagem, alvenaria, esquadrias, revestimentos, pavimentações, coberturas, impermeabilizações, instalações, pintura e limpeza da obra; licitação, edital, projeto, especificações, contratos, planejamento, análise do projeto, levantamento de quantidades, plano de trabalho, levantamento de recursos, orçamento, composição de custos, cronogramas, diagramas de GANTT, PERT/CPM e NEOPERT, curva S, Código de Obras. **Estradas e Transportes** – Estudo e planejamento de transportes, operação, custos e técnicas de integração modal, Normas Técnicas (rodovias e

ferrovias), fases do projeto, escolha do traçado, projeto geométrico, topografia, desapropriação, terraplanagem, drenagem, pavimentação, obras complementares, sinalização.

FUNÇÕES INERENTES À FORMAÇÃO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO CIVIL

Eletrotécnica: Eletricidade básica; **Edificações:** gerenciamento de obras, instalações prediais; **Gestão de projetos:** acompanhamento de projetos; **Informática:** Sistemas CAD – desenho auxiliado por computador – AutoCAD; **Normas:** NR17 Ergonomia; **Sistemas de produção;** **Organização da produção;** **Concepção de espaços e postos de trabalho.**

ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

1 Higiene do trabalho. 1.1 Riscos ambientais. 1.2 Avaliação e controle de agentes ambientais. 1.3 Insalubridade. 1.4 Ventilação industrial. 1.5 Riscos químicos. 1.6 Gases. 1.7 Vapores orgânicos e inorgânicos. 1.8 Aerodispersóides. 1.9 Poeiras. 1.10 Fumos metálicos. 1.11 Riscos biológicos. 1.12 NR-15. 1.13 Riscos físicos. 1.14 Radiações não ionizantes. 1.15 Radiações ionizantes. 1.16 Infra-som. 1.17 Ultra-som. 1.18 Pressões anormais. 1.19 Temperaturas extremas. 1.20 Ruído. 1.21 Vibração. 1.22 Iluminação. 1.23 Técnicas de uso de equipamento de medições. 2 Tecnologia e prevenção no combate a sinistro. 2.1 Propriedade físico-química do fogo. 2.2 O incêndio e suas causas. 2.3 Classes de incêndio. 2.4 Métodos de extinção. 2.5 Agentes e aparelhos extintores. 2.6 Extintores de incêndio. 2.7 Sistemas de prevenção e combate a incêndios. 2.8 Brigadas de incêndio. 2.9 Planos de emergência e auxílio mútuo. 2.10 Análise da NR-23. 2.11 NR-26. 3 Segurança do trabalho. 3.1 Legislação e normatização. 3.2 Acidentes de trabalho. 3.3 Conceito técnico e legal. 3.4 Causas dos acidentes do trabalho. 3.5 Análise de acidentes. 3.6 Custos dos acidentes. 3.7 Cadastro de acidentes. 3.8 Comunicação e registro de acidentes. 3.9 Definições de atos e condições ambientes de insegurança. 3.10 Investigação das causas dos acidentes. 3.11 Estatísticas de acidentes. 3.12 Equipamento de Proteção Individual (EPI). 3.13 Equipamento de Proteção Coletiva (EPC). 3.14 Inspeção de segurança. 3.15 NR-5. 3.16 NR-4. 4 Medicina do trabalho. 4.1 Toxicologia. 4.2 Doenças profissionais. 4.3 Agentes causadores de doenças: Físicos – Biológicos – Químicos. 4.4 Primeiros Socorros. 4.5 PCMSO – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – NR-7. 5 Ergonomia. 5.1 Princípios da ergonomia. 5.2 A aplicabilidade da ergonomia. 5.3 Influência na ergonomia da iluminação, cores, clima etc. 5.4 Espaços de trabalho. 5.5 Sistemas de controle. 5.6 Atividades musculares. 5.7 Ergonomia e prevenção de acidentes. 5.8 Segurança em processamento de dados. 5.9 Transporte, armazenamento, movimentação e manuseio de materiais. 5.10 Estudo da NR-17 – ergonomia. 6 Prevenção e controle de perdas. 6.1 Conceitos gerais. 6.2 Estudo de riscos. 6.3 Mapeamento de riscos. 6.4 PPRA. 6.5 Planos e brigadas de emergência. 6.6 Análise de riscos. 6.7 Técnicas de análise. 6.8 Programa de prevenção e controle de perdas em empresas. 6.9 Controle de acidentes com danos à propriedade. 6.10 Elementos básicos para um programa de segurança. 6.11 Inspeção de segurança. 6.12 Sistema de registro de acidentes. 6.13 Investigação de acidentes. 6.14 Controle de identificação das causas dos acidentes. 6.15 Controle das causas dos acidentes. 6.16 Responsabilidade civil e criminal. 6.17 Controle de perdas e perícias trabalhistas. 7 Administração e legislação aplicada. 7.1 Estudos das Normas Regulamentadoras (NR). 7.2 Portaria 3.214, de 8 de junho de 1978. 7.3 Portaria 3.067, de 12 de abril de 1988. 7.4 Legislação trabalhista específica. 7.5 Consolidação das Leis do Trabalho. 7.6 Lei 6.514, de 22 de dezembro de 1977. 7.7 Atribuições do técnico de segurança do trabalho. 7.8 Decreto 7.410 de 27 de novembro de 1985. 7.9 Decreto 92.530 de 9 de abril de 1986. 7.10 Portaria 3.275 de 21 de setembro de 1989. 7.11 Ética profissional. 8 Projetos de instalação de segurança. 8.1 Gestão de segurança e saúde do trabalho na Empresa. 8.2 BS-8800 (Norma inglesa de gerenciamento de segurança ocupacional). 8.3 OHSAS 18.001 (Norma mundial que certifica empresas que investem em saúde do trabalhador). 9 Comissão interna de prevenção de acidentes – “CIPAS”. 9.1 Desenvolvimento das CIPA. 9.2 Estrutura. 9.3 Funcionamento. 9.4 Resultados. 9.5 O processo de eleição. 9.6 Curso Básico para membros da CIPA.

FUNÇÕES INERENTES À FORMAÇÃO DE ENGENHARIA ELETRÔNICA/ENGENHARIA DE AUTOMAÇÃO

I – Sistemas de automação: 1. Comunicação digital em sistemas de automação; 2. Redes industriais; 3. Metodologia e desenvolvimento de projeto industrial; 4. Modelagem e simulação de sistemas; 5. Modelagem e tecnologia de robôs; 6. Análise e Controle de robôs; 7. Sensores e atuadores; 8. Aplicações em robótica; 9. Linguagem de programação aplicada à robótica; 10. Conteúdo: Elementos retificadores, Circuitos trifásicos de retificação, Circuitos multivibradores, Inversores, Dispositivos ópticos, Temporizadores de precisão, PWM, Fontes de alimentação, Compatibilidade Eletromagnética. II – Eletrônica: 1. Eletrônica Analógica. 2. Eletrônica Digital. 3. Circuitos elétrico e potência. 4. Controle linear, não linear e digital. 5. Sistemas lineares, não-lineares e digitais. 6. Instrumentação e técnicas de medidas. 7. Microeletrônica e Tecnologia de Componentes Eletrônicos. 8. Arquiteturas Computacionais. 9. Microprocessadores.

SUPOORTE DE PRODUÇÃO DE ÁGUA E SUPORTE TÉCNICO DE ÁGUA E ESGOTO

Mecânica dos solos; Origem e formação dos solos; Índices físicos; Caracterização e propriedades dos solos; Pressões nos solos; Prospecção geotécnica; Percolação nos solos; Compactação dos solos; adensamento nos solos; estimativa de recalques; Resistência ao cisalhamento dos solos; Empuxos de terra; estabilidade de taludes; estabilidade das fundações; Resistência dos materiais; Análise de tensões; Flexão simples; flexão composta; torção; cisalhamento e flambagem; Análise estrutural; Esforços em uma seção; Relação entre esforços; Apoio e vínculos; Diagrama de esforços; Estudos das estruturas isostáticas; deformações e deslocamentos; linhas de influência; esforços sob ação de carregamento, variação de temperatura e movimentos nos apoios; Estruturas hiperestáticas; métodos dos esforços; método dos deslocamentos; processo de Cross e linhas de influência em estruturas hiperestáticas; Dimensionamento do concreto armado; Características mecânicas do aço; estados limites; aderência; ancoragem e emendas em barras de armação; Dimensionamento de seções retangulares sob flexão; Dimensionamento de seções T.; Peças de concreto armado submetidas a torção; Detalhamento de armação em concreto armado; Instalações prediais; Instalações elétricas; Instalações hidráulicas; Instalações de esgoto; Instalações de telefone e instalações especiais; Estruturas de aço; Estruturas de madeira; Fiscalização; Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura, etc.); Controle de materiais; Controle de execução de obras e serviços; Documentação da obra; Hidráulica Aplicada; Hidrostática; Hidrocinemática; Hidrodinâmica; Escoamentos: continuidade; Singularidades; Condutos livres e sob pressão; Bombas e turbinas; Energia hidráulica; Hidrologia Aplicada; Água na natureza: ciclo hidrológico; Bacia hidrográfica; Pluviologia: evaporação, infiltração; Água no solo: aquíferos; Fluviologia; Hidrometria; Transporte sólido; Reservatórios de regularização; Modelos de simulação; Aproveitamentos Hidrelétricos; Planejamento energético brasileiro; Estudos hidrológicos: demanda de energia, séries temporais, transposição de vazões; Seleção de locais; Projeto básico, projeto executivo; Noções de máquinas hidráulicas; Funcionamento de turbinas; Aspectos de aproveitamentos hidrelétricos: localização, dimensionamento; Construção: Barragem. Reservatório. Tomada d'água. Adução. Casa de força; Geração; Mercado: tarifa; Legislação; Empreendimentos Hidráulicos; Custos; benefícios; taxas; tarifas; Aproveitamentos integrados; Modelos físicos e matemáticos; Água como recurso natural; Sistemas hidráulicos na Engenharia Civil: custo, benefício; taxas; tarifas; Viabilidade política, técnica, econômica, financeira; Planejamento; Organização: administração e gerenciamento; Patologia das obras de engenharia civil; Engenharia de avaliações; Laudos de avaliação; Estradas; Projeto geométrico; Estrutura dos pavimentos; Saneamento básico; Tratamento de água e esgoto; Noções de barragens, açudes e reservatórios.

ANEXO III – MODELO DE ATESTADO MÉDICO PARA DEFICIENTES

Atesto para os devidos de direito que o Sr. (a) _____ é portador da deficiência _____ código internacional da doença (CID - 10) _____, sendo compatível a deficiência apresentada pelo paciente com as atribuições da função de _____ disponibilizado no Concurso Público _____ conforme Edital do Concurso Público.

Data: _____ (não superior a 180 dias)

Nome, assinatura e número do CRM do médico especialista na área de deficiência/doença do candidato e carimbo, caso contrário, o atestado não terá validade.

ANEXO IV – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DAS FAIXAS FUNCIONAIS

FAIXAS/GRUPOS FUNCIONAIS DE NÍVEL MÉDIO

II-A (Operador de ETA de porte até 500 pontos)

Executar atividades relativas à Operação de Estação de Tratamento de Água – ETA; executar todos os procedimentos visando atender todos os parâmetros de qualidade da água exigidos pela portaria 518/04 do Ministério da Saúde; lavar filtros, floculadores, decantadores; trocar os cilindros de cloro; preparar tanques de solução de produtos químicos; aplicar dosagens de produtos químicos utilizados no tratamento pelo

teste de jarra e outros; informar quando da necessidade de paralisação do sistema; manter comunicação com Centro de Controle Operacional; efetuar limpeza interna e externa da ETA. Executar outras atividades correlatas à função.

II-B (Vistoriante de Serviços de Água e Esgoto)

Pesquisar causas de consumo elevado de água; levantar informações para cálculo de viabilidade econômica para extensão de redes; pesquisar existência de *by-pass*; levantar informações cadastrais; verificar situação de abastecimento de clientes com água cortada, efetuar entrega de contas, efetuar leitura de hidrômetros; atender clientes; verificar ocorrência de leitura; executar pós-venda; levantar adesão de esgoto; verificar conformidade do padrão para ligação de água. Dirigir e conservar veículos ou motos. Executar outras atividades correlatas à função.

III-A (Operador de ETA de porte até 700 pontos)

Executar atividades relativas à Operação de Estação de Tratamento de Água – ETA; executar todos os procedimentos visando atender todos os parâmetros de qualidade da água exigidos pela portaria 518/04 do Ministério da Saúde; lavar filtros, floculadores, decantadores; trocar os cilindros de cloro; preparar tanques de solução de produtos químicos; aplicar dosagens de produtos químicos utilizados no tratamento pelo teste de jarra e outros; informar quando da necessidade de paralisação do sistema; manter comunicação com Centro de Controle Operacional; efetuar limpeza interna e externa da ETA. Executar outras atividades correlatas à função.

IV-A (Agente de Coleta)

Preparar frascos e fichas para coletas; coletar amostras de água, conforme padrão estabelecido; preservar e transportar amostras de mananciais, ETA's, redes, reservatórios, poços, carros pipa, ETE's, corpos receptores e praias; inspecionar mananciais em casos de acidentes ecológicos; executar análises em campo executar desinfecção de reservatórios, carros pipa e rede de distribuição; manusear sistemas de informações da CESAN; Dirigir e conservar veículos. Executar outras atividades correlatas à função.

FAIXAS/GRUPOS FUNCIONAIS DE NÍVEL MÉDIO-TÉCNICO

IV-B (Auxiliar de Enfermagem do Trabalho)

Executar atividades relacionadas com o serviço de higiene, medicina e segurança do trabalho; prestar primeiros socorros aos funcionários acidentados; convocar empregados para realização de exame periódico; controlar e arquivar documentos e exames diversos, esterilizar instrumentos; medir pressão arterial de empregados; alimentar o sistema com as informações; manter o Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP atualizado. Executar outras atividades correlatas à função.

IV-C (Operador de ETA de porte até 1200 pontos)

Executar atividades relativas à Operação de Estação de Tratamento de Água – ETA; executar todos os procedimentos visando atender todos os parâmetros de qualidade da água exigidos pela portaria 518/04 do Ministério da Saúde; lavar filtros, floculadores, decantadores; trocar os cilindros de cloro; preparar tanques de solução de produtos químicos; aplicar dosagens de produtos químicos utilizados no tratamento pelo teste de jarra e outros; informar quando da necessidade de paralisação do sistema; manter comunicação com Centro de Controle Operacional; efetuar limpeza interna e externa da ETA. Executar outras atividades correlatas à função.

VI-A (Apoio Técnico Operacional e Técnico em Aferição de Hidrômetro)

Controlar contratos e serviços; atualizar e controlar planilhas; inserir e manter atualizados os dados no banco de dados do sistema; efetuar e digitar cálculo de orçamento; elaborar relatório e gráficos quanto ao andamento dos contratos. Executar aferição em hidrômetros, no local de instalação, utilizando a bancada portátil para aferição de hidrômetros; vistoriar instalações prediais e orientar o cliente na pesquisa de vazamentos internos; substituir hidrômetros; notificar cliente; identificar e registrar ligações com suspeitas de irregularidades. Executar outras atividades correlatas à função.

VI-B (Fiscal de Serviços Comerciais)

Fiscalizar serviços de campo relativos a cobrança, corte, religação, pesquisa e retirada de fraude, regularização ou retirada de ligações clandestinas, instalação de hidrômetros e ligação de água; atender e apurar as denúncias de irregularidades praticadas pelas equipes de campo; acompanhar ação da polícia, quando necessário. Dirigir e conservar veículos ou motos. Executar outras atividades correlatas à função.

VI-C (Técnico em Elétrica I)

Realizar medição de grandezas elétrica por meio de instrumentos próprios; elaborar planilhas de cálculos; manusear instrumentos de medição; ler e elaborar diagramas de circuitos elétrico-eletrônicos, realizar manutenção eletro/eletrônica de instrumentação e automação; elaborar relatórios técnicos; acompanhar, analisar e especificar equipamentos elétricos; propor alternativas para eficiência energética; conhecer e executar atividades práticas de campo; ter conhecimentos básicos de informática. Gerir o consumo de energia elétrica; identificar a causa do consumo elevado. Executar outras atividades correlatas à função.

VI-D (Técnico de Pitometria I e Técnico em Mecânica I)

Realizar medições de vibração em equipamentos rotativos; conhecer equipamentos como válvulas em geral, compressores de ar, sopradores, bombas centrífugas e agitadores, efetuando manutenções nos mesmos; elaborar planilhas de cálculos para análise operacional; manusear instrumentos para medições mecânicas como vibração utilizando software's adequados aos equipamentos; especificar tecnicamente equipamentos mecânicos; conhecer leitura técnica de desenhos mecânicos; conhecer atividades práticas de campo; ter conhecimentos básicos de informática. Acompanhar a instalação e operação dos equipamentos pitométricos; realizar levantamento do perfil de velocidade, instalação de estações pitométricas; realizar cálculos para medição da vazão e perfil de velocidade; elaborar relatórios técnicos; elaborar croquis para cadastramento das estações pitométricas, registros e tubulações de água encontradas fora das posições indicadas; configurar equipamentos de medições pitométricas; medir a vazão e pressão instantânea; realizar levantamento de perfil piezométrico; realizar geofonamento. Executar outras atividades correlatas à função.

VI-E (Técnico de Cadastro I e Técnico em Geomática)

Cadastrar informações de expansão de redes, crescimento vegetativo, substituição de redes de água e redes de esgoto e unidades operacionais; validar os dados existentes nos cadastros; elaborar relatórios específicos dos cadastros; elaborar mapas temáticos e croquis; elaborar e executar roteiros de serviços; gerar impressões e cópias de mapas; manter a ordenação dos clientes; alterar cadastro de logradouro; classificar condomínios; cadastrar clientes clandestinos; manter atualização da base cartográfica no campo. Executar atividades de levantamento e mapeamento integrando elementos como topografia, cartografia, hidrografia e fotogrametria com novas tecnologias e campos de aplicação; efetuar sensoriamento remoto e mapeamento digital dos sistemas de informações geográficas e sistemas de posicionamento por satélite; importar e manipular ortofotos; alimentar e manter a atualização de dados cadastrais através da digitalização e digitação das informações; utilizar sistemas geoprocessados. Executar outras atividades correlatas à função.

VII-A Técnico de Pitometria II e Técnico em Mecânica II)

Executar atividades em manutenção eletromecânica, instrumentação, pneumática e automação preventiva e corretiva nos sistemas de produção, distribuição e esgotamento sanitário; realizar e dar suporte técnico com emissão de relatórios de análise de problemas e soluções; retirar e instalar equipamentos; efetuar estudos sobre manutenção de bombas centrífugas, motores elétricos e lubrificação de equipamentos; analisar indicadores de desempenho; implantar novas técnicas de manutenção eletromecânica, instrumentação e automação. Acompanhar a instalação, operação dos equipamentos pitométricos; elaborar relatórios técnicos e croquis para cadastramento das estações pitométricas; configurar equipamentos de medições; realizar levantamentos de macromedidores, performance de conjuntos elevatórios, coeficiente C de adutoras, medição de vazão e outros; realizar geofonamento; acompanhar vazão e pressão; analisar comportamento hidráulico do setor; fornecer diretrizes para as ações de pitometria nas demais áreas da empresa. Executar outras atividades correlatas à função.

VII-B (Técnico em Elétrica II)

Acompanhar e orientar a execução de atividades de manutenção eletromecânica e instrumentação e pneumática automação preventiva e corretiva nos sistemas de produção, distribuição e esgotamento sanitário; retirar e instalar equipamentos; dimensionar peças; elaborar plano de ação e cronogramas de manutenção; diagnosticar defeitos nos equipamentos; acompanhar os serviços executados supervisionar a usinagem de peças, atuar na recuperação de chaves de partida de acionamento de motores elétricos e painéis. Executar outras atividades correlatas à função.

VII-C (Técnico de Fiscalização de Obras e Serviços)

Fiscalizar obras e serviços dos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e propriedades de uso geral; fiscalizar e acompanhar a execução de obras de melhorias e expansão de redes e ligações no Sistema de Distribuição; acompanhar o desenvolvimento

do cronograma físico-financeiro dos contratos; acompanhar a aplicação dos materiais na obra; elaborar relatórios sobre o andamento das obras. Manter contatos com Empreiteiras, Prefeituras, Clientes e Líderes Comunitários para tratar de assuntos relativos a sua área de abrangência executados e planejados; cumprir prazos contratuais para execução de serviços; Dar suporte técnico a estudos e projetos. Executar outras atividades correlatas à função.

VII-D (Técnico Projetista)

Executar atividades de projetos técnicos e arquitetônicos em CAD, de Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, como: desenhar e detalhar projetos de redes de água e esgotos, Estações de Tratamento de Água, Estações de Tratamento de Esgoto, elevatórias e reservatórios; gerar desenhos hidráulicos, arquitetônicos e mecânicos; fazer croquis e levantar dados em campo; gerar os elementos técnicos necessários às modelagens hidráulicas e georeferenciadas; analisar e elaborar documentação necessária para licenciamento ambiental. Executar outras atividades correlatas à função.

VII-E (Técnico em Atenção ao Cliente e Técnico em Orçamento)

Efetuar estudos de projetos básicos e complementares para a elaboração de orçamentos; efetuar levantamento *in loco* das dificuldades construtivas, efetuar cálculos matemáticos de quantitativos orçamentários e estimativas de custos; elaborar análise de serviços extracontratuais; cadastramento serviços/materiais no Sistema específico; elaborar elementos técnicos de licitação; acompanhar o andamento dos processos em licitação. Atuar nos processos de atendimento ao cliente de maior complexidade, identificar e interpretar as demandas, viabilizar a solução do problema; interfacear com as diversas áreas. Contatar com clientes visando avaliar a qualidade dos serviços prestados, e os pólos de manutenção para repassar informações de melhoria dos processos; elaborar relatório mensal dos atendimentos realizados. Executar outras atividades correlatas à função.

VII-F (Técnico de Operação e Manutenção da Distribuição, Técnico de Serviços de Combate à Fraude e Técnico Operacional II)

Avaliar o índice de inadimplência; planejar e executar a supressão de ligações; acompanhar o cumprimento dos prazos contratuais relativos às atividades de corte, supressão e religação de água; analisar, definir e instruir processo para cobrança extrajudicial e judicial, monitorar a carteira de clientes com processos judiciais; acompanhar e avaliar o cumprimento das demandas de laudos periciais (Boletim de Ocorrência Policial). Acompanhar abordagem feita com apoio da Polícia Civil e Militar na execução de serviços; elaborar relatório estatístico e /ou gráficos; representar a Empresa como preposto em audiências. Acompanhar a execução de atividades de operação de redes, elevatórias e reservatórios dos sistemas de distribuição de água inerentes a execução dos serviços de manutenção de motores e bombas, pintura e limpeza de áreas físicas das elevatórias; monitorar abastecimento de água controlando manobras e níveis de reservatórios. Acompanhar a execução de atividades de manutenção de redes do sistema de distribuição da produção, inerentes a programação de serviço de campo, eliminação de vazamentos e falta d'água. Dirigir e conservar veículo. Executar outras atividades correlatas à função.

VII-G (Técnico de Topografia)

Acompanhar e executar as atividades relacionadas aos serviços de topografia; elaborar e manter atualizado o manual de operações topográficas; elaborar documento técnico jurídico quando da aquisição ou desapropriação de áreas por parte da CESAN; distribuir, orientar e fiscalizar serviços de topografia e sondagem contratados a terceiros; conferir as medições de serviços elaboradas por empreiteiras contratadas; fiscalizar os serviços de topografia executados nas obras; elaborar relatórios das atividades desenvolvidas. Dirigir e conservar veículo. Executar outras atividades correlatas à função.

VII-H (Técnico de Operação da Produção)

Acompanhar a execução de atividades de operação da produção de água relativas a captação, adução e tratamento como: coordenar, orientar, verificar, acompanhar e solicitar serviços referentes ao monitoramento e inspeção do manancial da captação e do canal adutor, operação de Estação Elevatória de Água Bruta, operação de subestação, inspeção de adutora, operação de Estação de Tratamento de Água; envasamento de copos, operação e controle dos equipamentos das estações através de inspeções e operação; Coletar amostra de água; manusear a válvula de operação visando segurança e conservação dos equipamentos. Executar outras atividades correlatas à função.

VII-I (Técnico de Operação e Manutenção de Esgoto)

Coordenar, orientar, verificar, acompanhar e solicitar serviços referentes à conservação e manutenção de redes coletoras, elevatórias, Estação de Tratamento de Esgoto – ETE e emissários de lançamento de efluentes; avaliar a execução de Solicitações de Serviços de manutenção preditiva, preventiva e corretiva; efetuar descargas de redes de esgoto; limpar caixas de ventosas e registros, gradeamento, fundo do canal, poço de sucção; coletar amostra de esgoto para o laboratório; zelar pela proteção do meio ambiente, observando o cumprimento de normas em vigor; Dirigir e conservar veículos. Executar outras atividades correlatas à função.

VII-J (Técnico em Instrumentação)

Planejar, supervisionar e montar equipamentos para medição e controle de processos industriais, por meio de instrumentos, sistemas e processos automatizados. Dar manutenção e diagnósticos em instrumentos utilizados nos processos de medição de vazão, pressão, nível e instrumentação analítica, atuar nas atividades de manutenção e programação de equipamentos utilizados nos sistemas de automação e controle (UTR's, CLP's, inversores de frequência, rádios modem), e interligação de redes industriais. Programar CLP's em linguagem Ladder e ou FBD(Diagrama de Blocos Funcionais). Identificar malhas de controle e analisar seus requisitos. Elaborar relatórios técnicos e especificar componentes para sistema de instrumentação e automação para manutenção e estoque. Executar outras atividades correlatas à função.

FAIXAS/GRUPOS FUNCIONAIS DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO

Analista de Pesquisa e Desenvolvimento

Desenvolver/acompanhar implantação e avaliar resultados de projetos de atualização e desenvolvimento tecnológico, projetos de pesquisa e de controle ambiental aplicados aos processos de água, esgoto, engenharia sanitária e ambiental; realizar estudos de viabilidade econômico-financeira para implantação de projetos; fornecer diretrizes para desenvolvimento de novas tecnologias; avaliar processos de tratamento e propor ações para adequação dos sistemas às legislações vigentes; avaliar os relatórios de água tratada e distribuída; pesquisar novos produtos químicos e materiais para utilização nos sistemas de tratamento de água e esgoto; avaliar e pesquisar novos métodos de tratamento nas ETA'S e ETE'S; Ministras palestras. Executar outras atividades correlatas à função.

Analista em Tecnologia da Informação (Desenvolvimento)

Planejar e acompanhar a implantação de sistemas de informação; diagnosticar as necessidades dos usuários através de análise e propor alternativas; realizar estudos de viabilidade técnica e financeira para implantação de sistemas de informação; analisar software e sistemas, fornecendo "parecer técnico" sobre seleção, aquisição ou mudança na compra dos mesmos; elaborar o projeto de desenvolvimento de sistemas de Informação; orientar e acompanhar equipes de desenvolvimento de sistemas; avaliar os testes dos Sistemas de modo a validar as condições previstas para o processamento; elaborar a documentação técnica do sistema (atributos, help online, telas, relatórios, diagramas e diversos); dar suporte aos usuários dos sistemas em produção, propondo melhoria contínua, promovendo a manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva, gerenciamento de projetos. Executar outras atividades correlatas à função.

Analista em Tecnologia da Informação (Geoprocessamento)

Planejar e acompanhar a execução de projetos de sistemas de informação geográfica, como tais entendidos os que envolvam o processamento de dados geográficos; diagnosticar as necessidades dos usuários através de análise e propor alternativas; elaborar projeto de sistemas de informações geográficas; acompanhar e orientar equipes de desenvolvimento e customização de sistemas de informações geográficas; avaliar os sistemas de informações geográficas de modo a validar todas as condições previstas para o processamento; analisar softwares que utilizam a tecnologia do Geoprocessamento, fornecendo "parecer técnico" sobre seleção, aquisição ou mudança na compra dos mesmos; elaborar a documentação técnica dos sistemas de informações geográficas; planejar e acompanhar a implantação de sistemas GEO; planejar e definir políticas de segurança dos sistemas de informações geográficas. Executar outras atividades correlatas à função.

Analista em Tecnologia da Informação (Suporte a Infraestrutura e Banco de Dados)

Executar suporte técnico em hardware e software; manter ambientes operacionais Windows e Linux em servidores e estações de trabalho; configuração e manutenção de ambiente de Rede LAN, WAN (tecnologia MPLS) e Virtual Private Network (VPN); elaborar projetos de rede; configuração e manutenção da segurança de rede; manter política de segurança da informação; configuração e manutenção de Storage; gerenciamento de backup; configuração e manutenção de ambiente de virtualização; participar na implementação, manutenção, administração e fine-tuning de banco de dados MS SQL Server, Oracle, MySQL, PostgreSQL; conhecer as linguagens Delphi, Visual Basic, PHP e ASP; conhecer o ambiente Java J2EE; configurar e manter Web Server e containers; definir procedimentos de segurança de arquivos do ambiente; efetuar estudos para homologação de software; planejar e implantar rotinas que otimizem a operação; estudar e disseminar

recursos de software e hardware, tanto voltados para tratamento de informações como a comunicação de dados em ambientes heterogêneos; acompanhar a performance dos recursos técnicos instalados; gerenciamento de projetos; gerenciamento de serviços de TI com uso da metodologia ITIL. Executar outras atividades correlatas à função.

Funções inerentes à formação de Engenharia Civil

Executar funções inerentes a formação em Engenharia Civil. Executar outras atividades correlatas à função.

Funções inerentes à formação de Engenharia de Produção Civil

Executar funções inerentes à formação em Engenharia de Produção Civil. Executar outras atividades correlatas à função.

Engenharia de Segurança do Trabalho

Elaborar/implementar projetos e programas relativos à segurança do trabalho, conforme exigências legais; desenvolver estudos técnico-científicos ligados aos riscos operacionais ambientais, propor métodos e técnicas de prevenção de acidentes e doenças ocupacionais; pesquisar, avaliar, controlar e monitorar os riscos ambientais existentes nas atividades da empresa; auditar áreas da empresa; efetuar a atualização do PPRA e LTCAT desenvolver normas de segurança; pesquisar, desenvolver, especificar e indicar equipamentos de proteção individual dentro das normas técnicas; desenvolver e acompanhar a realização de campanhas de prevenção de acidentes; participar da elaboração de padrões técnicos com as áreas da empresa para padronização de procedimentos de segurança do trabalho e atividades de grande risco de acidentes. Dirigir e conservar veículos. Executar outras atividades correlatas à função.

Funções inerentes à formação de Engenharia Eletrônica / Engenharia de Automação

Executar funções inerentes a formação em Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Automação. Executar outras atividades correlatas à função.

Suporte de Produção de Água

Acompanhar a execução de atividades de operação da produção de água relativas à captação, adução e tratamento; orientar, verificar, acompanhar e solicitar serviços referentes ao monitoramento e inspeção do manancial da captação e do canal adutor, operação de Estação Elevatória de Água Bruta, operação de subestação, inspeção de adutora, operação de Estação de Tratamento de Água, operação e controle dos equipamentos das estações; monitorar a qualidade da água produzida, estoque e utilização dos produtos químicos; promover vistorias e solicitar providências quanto à manutenção dos equipamentos eletromecânicos dos sistemas; opinar sobre paralisações do sistema; acompanhar e executar atividades referentes às paralisações internas e externas do sistema de produção; cumprir Portaria 518/04 do Ministério da Saúde, analisar indicadores de desempenho; propor alternativas para redução de custos nos processos operacionais de produção de água; ministrar palestras educativas; Controlar cilindros de cloro e prazo de inspeção; especificar produtos químicos para utilização das ETA's. Executar outras atividades correlatas à função.

Suporte Técnico de Água e Esgoto

Atuar no desenvolvimento de atividades de operação da captação, adução e tratamento de água e no desenvolvimento de atividades de operação de redes, elevatórias e estação de tratamento de esgoto; elaborar estudos e diagnósticos dos sistemas de produção e operação de esgoto; elaborar estudos de minimização das perdas do processo; elaborar relatórios operacionais; verificar pontos críticos e definir procedimentos a serem adotados; receber e checar boletins mensais de medição de serviços; atuar na execução das atividades de pesquisa, elaboração de projetos, operação dos sistemas; atuar na implantação, otimização de sistemas, elaboração e atualização de normas técnicas. Executar outras atividades correlatas à função.

Vitória (ES), 20 de março de 2009.

RICARDO MAXIMILIANO GOLDSCHMIDT
Presidente da CESAN